

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Pedro Henrique de Mello Rabelo

**Patrimonialização em Itabirito: um estudo a partir da preservação da
arquitetura civil eclética da cidade**

**OURO PRETO
2025**

Pedro Henrique de Mello Rabelo

**Patrimonialização em Itabirito: um estudo a partir da preservação da
arquitetura civil eclética da cidade**

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Arquiteto e Urbanista.

Orientadoras: Prof.^a Dr.^a Patrícia Junqueira

Prof.^a Dr.^a Fernanda Bueno

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

R114p Rabelo, Pedro Henrique de Mello.
Patrimonialização em Itabirito [manuscrito]: um estudo a partir da
preservação da arquitetura civil eclética da cidade. / Pedro Henrique de
Mello Rabelo. - 2025.
91 f.: il.: color., gráf., tab., mapa.

Orientadora: Profa. Dra. Patrícia Thomé Junqueira Schettino.
Coorientadora: Profa. Dra. Fernanda Alves de Brito Bueno.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Escola de Minas. Graduação em Arquitetura e Urbanismo .

1. Arquitetura. 2. Eclétismo na arquitetura. 3. Patrimônio cultural. 4.
IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 5. IEPHA-MG-
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. I. Schettino,
Patrícia Thomé Junqueira. II. Bueno, Fernanda Alves de Brito. III.
Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU 72:711.4

Bibliotecário(a) Responsável: Soraya Fernanda Ferreira e Souza - CRB6/2322



FOLHA DE APROVAÇÃO

Pedro Henrique de Mello Rabelo

Patrimonialização em Itabirito: um estudo a partir da preservação da arquitetura civil eclética da cidade

Monografia apresentada ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Arquiteto e Urbanista.

Aprovada em 03 de setembro de 2025

Membros da banca

Dra Patrícia Thomé Junqueira Schettino - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dra Fernanda Alves de Brito Bueno - Coorientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dr Tito Flavio Rodrigues de Aguiar - (Universidade Federal de Ouro Preto)
Mestre Paola de Macedo Gomes Dias Villas Bôas - (Instituto Federal de Minas Gerais)

Dra Patrícia Thomé Junqueira Schettino, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 03/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Thome Junqueira Schettino, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088606** e o código CRC **27089406**.

A meu avô, José Lázaro (*in memoriam*)

A meu avô, Manoel (*in memoriam*)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de dedicar um agradecimento mais que especial às professoras Patrícia Junqueira e Fernanda Bueno, que muito felizmente me orientaram neste trabalho, ao professor Tito Aguiar, que acompanhou o desfecho desta pesquisa em suas últimas bancas avaliativas, e à professora Paola Villas Bôas, que enriqueceu este trabalho com sua participação na banca final de avaliação.

Meu ingresso no curso de Arquitetura e Urbanismo era um sonho antigo que remontava ao meu Ensino Médio, entre 2007 e 2009. Apesar disso, só iniciei minhas primeiras aulas na área da Arquitetura em 2018, quando por meio da modalidade de disciplinas isoladas, tornei-me aluno da Patrícia, que foi minha primeira professora de Arquitetura com os conteúdos de Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo (THAU). Nessa época, eu já tinha concluído um mestrado e acabado de ingressar em um doutorado, ambos na área de História, curso no qual me formei entre os anos de 2010 e 2014. Lembro-me com encantamento das aulas da Patrícia, que sempre uniram duas áreas muito queridas para mim, a História e a Arquitetura. Naquele ano, parecia-me longe a possibilidade de me tornar aluno do curso de Arquitetura da UFOP e mais longe ainda a ideia de que um dia a própria Patrícia fosse minha orientadora. Ainda assim, não me esqueço do dia que com a amabilidade que lhe é característica, Patrícia me disse: “Pedro, é claro que você será aluno da Arquitetura da UFOP!”.

Felizmente, sempre fui rodeado de apoios como esse. E como eu já estava muito realizado com as aulas que estava cursando isoladamente, como Arquitetura Brasileira, Plástica, Estética, Geometria Descritiva (sim, curiosamente, eu amava), além, é claro, de THAU I, THAU II e THAU III, comecei a me preparar para ingressar oficialmente no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFOP, tendo sido aprovado para integrar a segunda turma do ano de 2020, após algumas tentativas frustradas.

De lá para cá, meu gosto pela área da Arquitetura só aumentou, especialmente porque passei a entendê-la como uma ciência com muitíssimas preocupações sociais, norteamento que sempre esteve em meu inconsciente profissional, mesmo quando eu ainda não entendia muito bem o significado desse atributo. Como resultado, ao longo do curso, tive a oportunidade de continuar com ligações importantes com a área da História e complementar minha primeira formação com os novos conhecimentos que a área da Arquitetura me trouxe, uma experiência incrível.

Ao longo desses anos, em razão das circunstâncias que geralmente existem quando se faz uma segunda graduação, lembro-me que já em meados do curso, quando muitos colegas já realizavam atividades que os encaminhavam para seus trabalhos finais de graduação, eu ainda não tinha a mínima ideia do que eu iria fazer. Por outras experiências, pensei em planejamentos urbanos, trabalhos com paisagismo e até em projetos de unidades de saúde, porém, embora aparentemente confuso frente a tantas opções, toda vez que alguém me perguntava sobre o que eu iria trabalhar futuramente, eu respondia com espontaneidade: patrimônio.

Lembro-me de ter dado essa resposta a muitas pessoas por um bom tempo, mas o que mais me surpreendeu foi que, algum tempo depois, eu fui aprovado e empossado em um concurso público para trabalhar como historiador na Divisão de Patrimônio da Secretaria de Cultura de Itabirito. Muito honestamente, entendo que esse cargo mudou a minha vida, pois, além de eu ter finalmente alcançado uma posição na área específica da minha primeira formação, à qual dediquei mais de 10 anos de estudos, passei a trabalhar em um ambiente que me permitiu coroar essa linda história de minha formação como arquiteto com o desenvolvimento de um trabalho sobre patrimônio, tal como por tanto tempo minha alma sugeriu.

Aqui, registro com alegria o esforço e apoio da querida professora Karine, que com muito carinho me colocou em contato com a Patrícia com o objetivo de me acompanhar nesta pesquisa, além de um agradecimento muito afetuoso à professora Fernanda, que me encheu de alegria com seus elogios na ocasião da minha banca preliminar de TFG 1 e com o seu ingresso na orientação deste trabalho. Para mim, além da grande admiração que sempre tive pela competência das professoras Patrícia e Fernanda, tem sido um grande prazer me reunir e desenvolver minhas reflexões com elas, a quem, do fundo do coração, deixo aqui o meu muito obrigado.

Por tudo isso, sou infinitamente grato e feliz, sendo meus agradecimentos eternamente estendidos a todos que direta ou indiretamente acompanharam essa trajetória: meus pais, Celma e José Alberto; meu irmão, Leonardo (Léo); meu tio Marcos; minhas avós, Janice e Helena (*in memoriam*); meus avôs, José Lázaro (*in memoriam*) e Manoel (*in memoriam*); meus queridos amigos, Maxwell (Max), Ehtoni (Toni), Nickolas (Nick), Marcelo (Marcelino Pão e Vinho), Janaína (Jana), Mariana (Mari), Renatha (Renathinha) e Adrian (arqmigo), que das mais variadas formas me apoiaram e tornaram possível esse momento.

Deixo também o meu cuidadoso, afável e terno agradecimento ao Wederson, que sempre foi, para mim, o que Sam é para Frodo em *O Senhor dos Aneis*. Wederson acompanhou muito de perto e de forma muito afetuosa toda a minha trajetória nos últimos 14 anos. Wederson me viu formar em História, concluir um mestrado, terminar um doutorado, frustrar-me em três tentativas de ingressar no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFOP, ser aprovado e empossado em três concursos públicos (inclusive no que me conferiu o cargo de historiador, que exerço atualmente), e presenciou diversos outros momentos importantes da minha vida. Essa leal companhia sempre foi muito valiosa para mim e faço deste documento uma prova eterna disso.

Agradeço também à Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), que sempre me acolheu em meus objetivos de estudo ao longo dos últimos 15 anos; ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo e seus professores, em especial, Alice, cujas aulas, apoios e orientações ficarão eternizados em minha formação; e à Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo de Itabirito (SEMCULT) e seus funcionários, particularmente, Daniele (Dani), Karine (arqmiga), Jaqueline (Jaque), Alessandra, Carluccia e Carolina (Carol), que me ajudaram muito no desenvolvimento desta pesquisa e que me receberam de braços abertos como seu novo colega de trabalho.

Por fim, mas definitivamente não menos importante, agradeço a Deus por sua infinita graça e à Nossa Senhora por sua intercessão e proteção.

RESUMO

Este trabalho dedica-se à compreensão do processo de patrimonialização do município mineiro de Itabirito através de uma análise dos esforços pela proteção da arquitetura civil eclética da cidade por um dos principais agentes de proteção patrimonial do município, seu conselho municipal de patrimônio. Para tanto, realiza-se um estudo do processo histórico de formação das manifestações arquitetônicas de Itabirito, particularmente das ecléticas, e uma análise das formas pelas quais essas manifestações foram protegidas pelo conselho municipal de patrimônio, entendido em suas conexões com o IPHAN, com o IEPHA-MG e com a própria municipalidade em questão. O trabalho permitiu observar as condições de criação e o desenvolvimento do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, bem como as formas pelas quais os seus membros conseguiram, frente a vários desafios, fortalecer o seu poder de protagonização nas decisões sobre patrimônio em Itabirito e defender o patrimônio cultural.

Palavras-chave: IPHAN; IEPHA-MG; conselho municipal de patrimônio; arquitetura eclética; patrimônio cultural.

ABSTRACT

This work seeks to understand the heritage recognition process of the municipality of Itabirito, Minas Gerais, through an analysis of the efforts to protect the city's eclectic civil architecture by one of the municipality's main heritage protection agents, the municipal heritage council. To this end, the study explores the historical development of Itabirito's architectural manifestations, particularly its eclectic ones, and analyses the ways in which these manifestations were recognized as heritage by the Itabirito's municipal heritage council, understood through its connections with IPHAN, IEPHA-MG and the municipality itself. The study allowed us to observe the conditions surrounding the creation and development of the Itabirito's municipal heritage council and the ways in which its members managed, in the face of many challenges, to strengthen their leadership in heritage decisions in Itabirito and protect the cultural heritage

Key-words: IPHAN; IEPHA-MG; municipal heritage council; eclectic architecture; cultural heritage.

LISTA DE ABREVIATURAS

AHI: Arquivo Histórico de Itabirito

BH: Belo Horizonte

CCTI: Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito

CCMPHAI: Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Itabirito

CONPATRI: Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito

Dr: Doutor

ENBA: Escola Nacional de Belas Artes

FUMPAC: Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IEPHA-MG: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IPTU: Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana

MES: Ministério da Educação e Saúde

OAB: Ordem dos Advogados do Brasil

PMI: Prefeitura Municipal de Itabirito

PPC: Índice de Patrimônio Cultural

RIPC: Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural

SEMCULT: Secretaria Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo de Itabirito

TFG: Trabalho Final de Graduação

THAU: Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo

TJMG: Tribunal de Justiça de Minas Gerais

UFMG: Universidade Federal de Minas Gerais

UFOP: Universidade Federal de Ouro Preto

ZEIH: Zona Especial de Interesse Histórico

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. OCUPAÇÃO ESPACIAL E ARQUITETURA CIVIL EM ITABIRITO (SÉCULOS XVIII AO XX).....	21
2.1. Formação e ocupação espacial de Itabira do Campo entre os séculos XVIII e XIX.....	21
2.2. De Itabira do Campo a Itabirito: a arquitetura eclética e o progresso industrial (1880-1930).....	27
2.3. Descaracterização da arquitetura civil eclética da Rua Dr. Guilherme e entorno.....	37
3. O IPHAN, O IEPHA-MG E O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DE ITABIRITO.....	46
3.1. Os conselhos municipais de patrimônio em Minas Gerais.....	46
3.2. Nos caminhos do IPHAN.....	49
3.3. Nos caminhos do IEPHA-MG.....	55
4. PATRIMONIALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ARQUITETURA CIVIL ECLÉTICA EM ITABIRITO.....	64
4.1. Arcabouço legal do conselho municipal de patrimônio de Itabirito.....	64
4.2. Desafios à protagonização do conselho municipal de patrimônio no processo de patrimonialização de Itabirito.....	67
4.3. A demolição de um casarão tombado.....	71
4.4. Reformas do arcabouço legal do conselho municipal de patrimônio de Itabirito.....	80
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	90
6. REFERÊNCIAS.....	92
6.1. Fontes primárias.....	92
6.2. Literatura especializada.....	92

1. INTRODUÇÃO

Entre as décadas de 1930 e 1970, os intelectuais modernistas protagonizaram as discussões sobre patrimônio e preservação patrimonial no Brasil em razão de terem feito parte da criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)¹. No caso dos bens arquitetônicos, particularmente, arquitetos, como Lúcio Costa, influenciaram sobremaneira os entendimentos e compreensões brasileiras acerca dos bens representantes da memória nacional, dando grande destaque às arquiteturas colonial e modernista, as quais eram entendidas, respectivamente, como geradora e herdeira da identidade nacional brasileira. Um dos efeitos desse entendimento sobre a política preservacionista do país foi que, até a década de 1970, das 600 construções tombadas no Brasil, 529 (88%) eram construções monumentais do período colonial², havendo ainda o tombamento de alguns exemplares da arquitetura modernista poucos anos após a sua construção, como a igreja de São Francisco de Assis, de Oscar Niemeyer, e a antiga sede do Ministério da Educação e Saúde (MES), de Lúcio Costa e equipe³.



Como consequência, as arquiteturas erguidas no Brasil entre inícios do século XIX e as primeiras décadas do século XX, como a eclética e a neoclássica, não foram apenas marginalizadas dos esforços de preservação, como progressivamente compreendidas como

¹ SILVA; SILVA, 2020, p. 42.

² GABRIEL; CASTRAL, 2021, p. 105.

³ FONSECA, 1997, p. 216.

⁴ Imagem disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/01-83469/classicos-da-arquitetura-igreja-da-pampulha-slash-oscar-niemeyer/50b6a416b3fc4b7c99000059-classicos-da-arquitetura-igreja-da-pampulha-slash-oscar-niemeyer-imagem?next_project=no. Acesso em: 05/02/2025.

⁵ Imagem disponível em: <https://www.nelsonkon.com.br/mes/>. Acesso em: 05/02/2025.

pseudo-arquiteturas para a identidade nacional, ao ponto de sua demolição chegar a ser publicamente incentivada, como ocorreu com o Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, em 1976⁶.

3. Palácio Monroe (1976)⁷



Fonte: *neverwasmag.com*

Os reflexos dessa política nacional repercutiram sobre todo o país, inclusive sobre cidades do interior de Minas Gerais nascidas no período colonial, como Itabirito. Tendo sua formação e ocupação inicial datada de princípios do século XVIII, a cidade emancipou-se de Ouro Preto em 1923, em um período de discussões acaloradas sobre o lugar da arquitetura na construção da identidade nacional, e inaugurou sua política preservacionista na década de 1990, quando seu conselho municipal de patrimônio voltou seus olhos ao conjunto arquitetônico da cidade e refletiu sobre sua importância à memória do município. Com efeito, entre 1992 e 1999, o conselho deu prosseguimento à primeira fase de tombamentos municipais da cidade, tendo protegido 2 igrejas coloniais⁸ e 10 edificações civis, 6 delas pertencentes à arquitetura colonial do século XVIII e 4 à arquitetura eclética de inícios do século XX.

O quadro reforça a ideia de que a condução da política nacional de patrimônio guiou o processo inicial de preservação patrimonial de Itabirito, orientando a valorização do município à sua arquitetura monumental de origem colonial. Apesar disso, observa-se também um pequeno esforço pela proteção da arquitetura civil eclética da cidade, aspecto cuja análise

⁶ FONSECA, 1997, p. 221.

⁷ Imagem disponível em: <https://neverwasmag.com/wp-content/uploads/2021/10/Monroe-Palace-Rio-de-Janeiro-Brazil>. Acesso em: 05/02/2025.

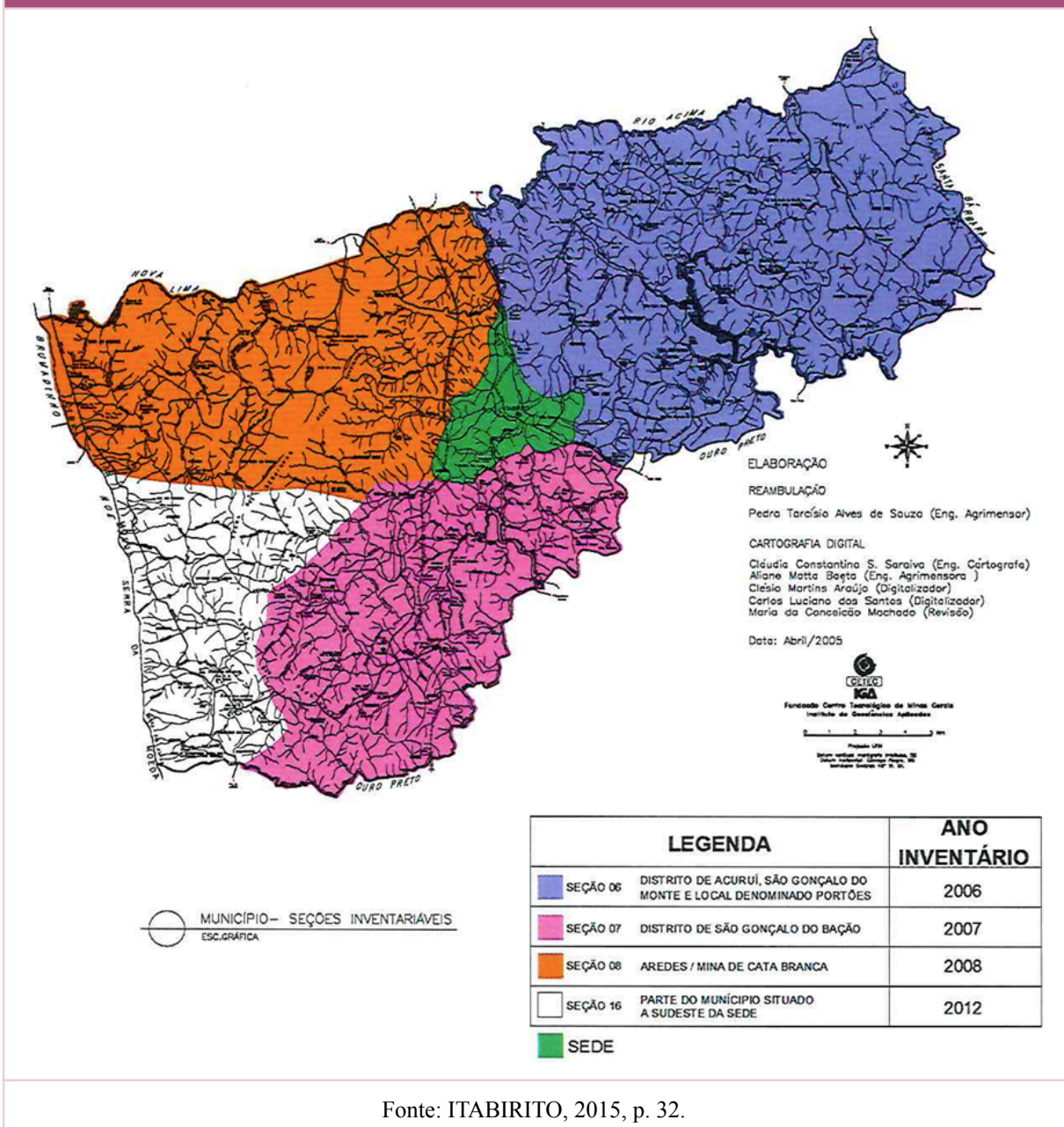
⁸ Igrejas de Nossa Senhora da Boa Viagem e de Nosso Senhor Bom Jesus de Matosinhos (Ata da 40ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 5 de março de 2001).

pode, em termos de objetivos gerais: I) contribuir ao entendimento do processo de patrimonialização de Itabirito; e, em termos de objetivos específicos: I) colaborar com os estudos que observam os reflexos da negação modernista do eclético sobre a política de preservação patrimonial dos municípios brasileiros; II) valorizar a produção arquitetônica civil eclética de Itabirito; e III) favorecer o entendimento da relação entre as políticas nacional e municipal de patrimônio em Itabirito, além da influência de um terceiro importante ator desse cenário, o Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), com sua política de incentivos à preservação patrimonial via Programa ICMS - Patrimônio Cultural⁹.

Nesses termos, elegem-se os esforços do conselho municipal de patrimônio de Itabirito pela proteção da arquitetura civil eclética da cidade como principais balizas à observação do processo de patrimonialização do município, objeto que deverá ser materializado pela análise das atas de reuniões do conselho, ocorridas entre 1989, quando o fórum foi criado, e 2024, quando uma segunda fase de tombamentos foi inaugurada em Itabirito, com diversas indicações à proteção de estruturas arquitetônicas civis ecléticas. Para tanto, guiando-se pelo conteúdo das atas do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, pretende-se analisar as propostas preservacionistas da produção arquitetônica eclética construída no principal núcleo urbano que deu origem ao distrito-sede da cidade (em verde, no mapa a seguir), excluindo-se, portanto, a região sudeste do município (em branco); a área da Estação Ecológica de Aredes (em laranja); e os distritos rurais de Acuruí (em azul), São Gonçalo do Monte (em azul) e São Gonçalo do Bação (em rosa).

⁹ STARLING, 2015, p. 221.

4. Seções patrimoniais 6, 7, 8 e 16 de Itabirito



Ainda assim, considerando a grande extensão territorial do distrito-sede de Itabirito, seleciona-se metodologicamente apenas algumas de suas áreas para o desenvolvimento desta pesquisa, utilizando-se como principais referências para essa seleção: I) a história da ocupação espacial de Itabirito; e II) as seções patrimoniais do Plano de Inventário do município, apresentado ao IEPHA-MG em 2005. A esse respeito, em 2001, o Estatuto das Cidades, regulamentado pela lei federal nº 10.257, obrigou as cidades brasileiras a formularem seus respectivos planos diretores e leis de uso e ocupação do solo até 2006¹⁰, ano que Itabirito atendeu à obrigação. Na oportunidade, o território do município foi zoneado

¹⁰ Ata da 103ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 24 de maio de 2003.

segundo diversos interesses, como o histórico, o ambiental e o econômico, e, em consonância com tal zoneamento, um Plano de Inventário dos bens culturais foi aprovado na cidade¹¹.

Respeitando o plano diretor¹² e a lei de uso e ocupação do solo de Itabirito, o Plano de Inventário da cidade dividiu o território municipal em 16 seções patrimoniais, que pensadas para facilitar a gerência dos bens culturais do município e favorecer as correspondências com o IEPHA-MG, tem obedecido a um cronograma anual de atualização dos registros, inventários, tombamentos e laudos de estado de conservação dos bens culturais do município.

Como explica o texto original do Plano de Inventário:

A justificativa para a definição das áreas e seções apresentadas acima pode ser explicitada, tanto pelo fato da necessidade de integração dos instrumentos de regulamentação urbana, por isso sua adequação ao Plano Diretor e à Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município, quanto pela diversidade e especificidade das características encontradas em cada uma delas¹³.

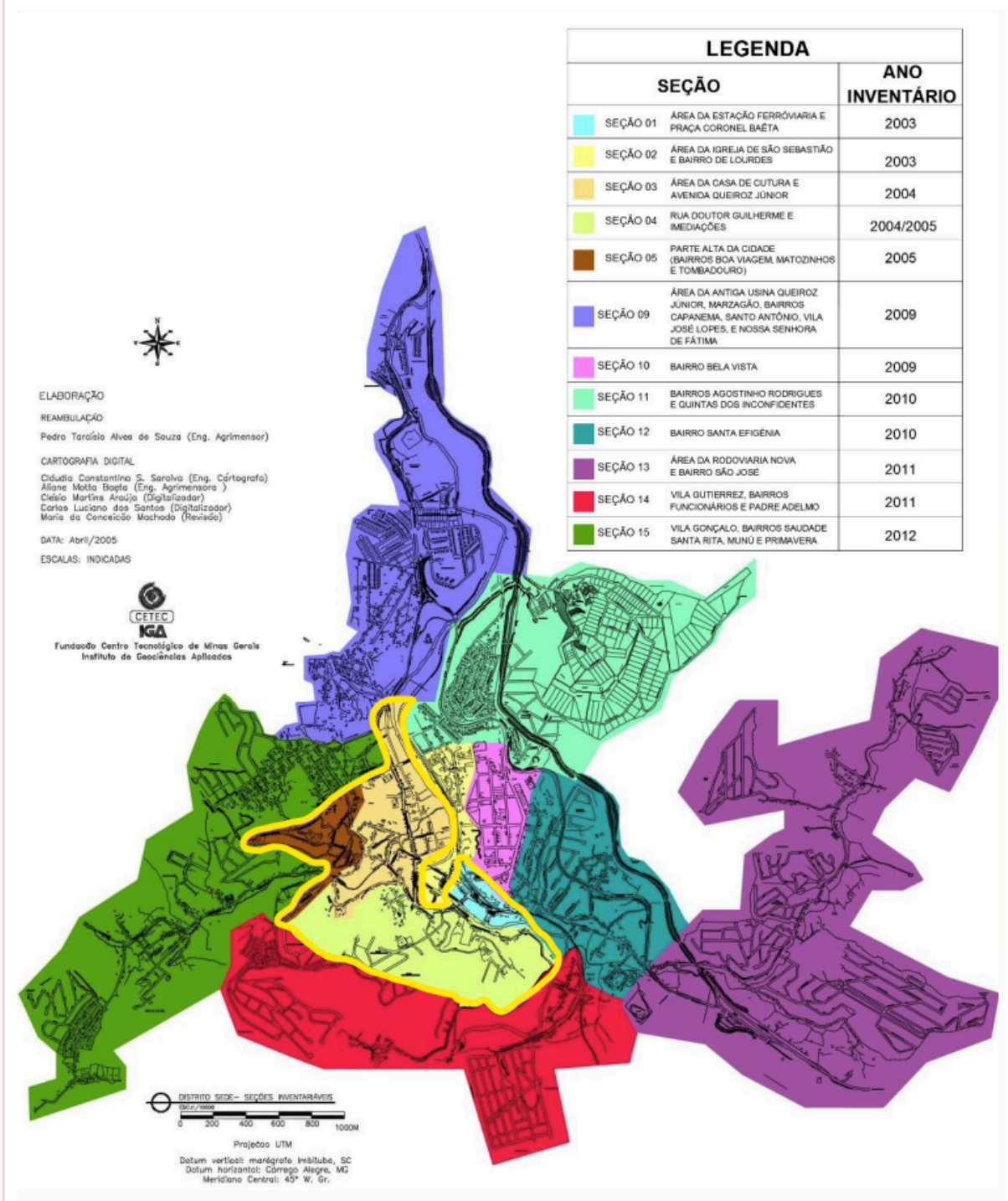
Metodologicamente, das seções patrimoniais do distrito-sede de Itabirito, seleciona-se 4 delas com base no processo histórico de ocupação espacial do município, o qual iniciou-se, no século XVIII, nos bairros próximos à igreja de Nossa Senhora do Rosário, na parte alta da cidade, e estendeu-se, entre as décadas de 1880 e 1930, ao entorno da estação ferroviária, localizada nas partes mais baixas de Itabirito. Desse modo, fica escolhida para análise a região contornada em amarelo no mapa a seguir, a qual envolve as seguintes seções patrimoniais do Plano de Inventário municipal: I) seção 1, área da Estação Ferroviária e Praça Coronel Baêta (em azul claro); seção 3, área da Casa de Cultura e Avenida Queiroz Júnior (em amarelo); e seção 4, área da Rua Dr. Guilherme e imediações (em verde claro), as quais englobam espacialmente as regiões de Itabirito ocupadas a partir de fins do século XIX; e II) a seção patrimonial 5, bairros Boa Viagem, Matozinhos e Tombadouro (em marrom), que envolve a região mais antiga da parte alta da cidade, onde ocorreu o início de seu processo de ocupação, entre os séculos XVIII e XIX.

¹¹ ITABIRITO, 2005 (A); ITABIRITO, 2015.

¹² Lei municipal nº 2.466, de 14 de dezembro de 2005, dispõe sobre o Plano Diretor de Itabirito.

¹³ ITABIRITO, 2005 (A), sem paginação.

5. Destaque às seções patrimoniais 1, 3, 4 e 5 do distrito-sede de Itabirito



Fonte: ITABIRITO, 2015, p. 31 (modificado pelo autor)

Isso posto, apresenta-se no primeiro capítulo, *Ocupação espacial e arquitetura civil em Itabirito (séculos XVIII ao XX)*, o histórico da ocupação do território em que atualmente se encontra a cidade, bem como o contexto em que sua arquitetura civil foi erguida entre os séculos XVIII e XX. Nesse capítulo, destaca-se a produção arquitetônica civil eclética construída no município entre as décadas de 1880, quando foi instalada a estação ferroviária,

e 1930, período que parece ter marcado o auge da influência do ecletismo sobre a arquitetura da cidade.

O segundo capítulo, *O IPHAN, o IEPHA-MG e o conselho municipal de patrimônio de Itabirito*, por sua vez, apresenta as principais diretrizes das políticas nacional e estadual de preservação patrimonial e os seus reflexos sobre a atuação do conselho municipal de patrimônio de Itabirito. Baseado na análise das atas das reuniões do conselho, esse capítulo abarca o período entre 1989, ano de criação do fórum, e 2024, ano que marcou uma segunda fase de tombamentos na cidade, com diversas indicações à proteção de estruturas arquitetônicas civis ecléticas.

Já o último capítulo, *Patrimonialização e preservação da arquitetura civil eclética em Itabirito*, dedica-se à apresentação dos desafios cotidianos enfrentados pelo conselho municipal de patrimônio em sua atuação pela preservação patrimonial de Itabirito, particularmente pela proteção da arquitetura civil eclética, a qual, neste trabalho, é usada como principal baliza à análise do processo de patrimonialização do município e do gradual posicionamento do conselho enquanto seu maior protagonista.

Por fim, cabe destacar que alguns dos motivos que provocaram o andamento desta pesquisa acabaram sendo materializados em um questionamento feito aos membros do conselho municipal de patrimônio em outubro de 2024. Na ocasião, frente a vários relatos dos conselheiros a respeito dos desafios que têm enfrentado cotidianamente em sua tarefa de proteger o patrimônio cultural, um convidado questionou porque, em uma cidade tricentenária como Itabirito, os bens culturais têm levado tanto tempo para serem protegidos¹⁴.

Aparentemente, na visão do convidado, os desafios enfrentados pelos conselheiros devem-se a um suposto atraso dessas proteções patrimoniais, as quais poderiam ter evitado contratempos se já estivessem concluídas há mais tempo. Apesar de legítimo, o raciocínio do convidado apresenta diversas imprecisões, afinal, será que os desafios cotidianos enfrentados pelos membros do conselho municipal de patrimônio seriam menores ou inexistentes se a proteção dos bens culturais de Itabirito já estivesse concluída? E mais: será que existe algum cenário em que os esforços de proteção dos bens culturais de Itabirito poderiam ser considerados concluídos? E, por fim: será que existe algum consenso sobre quais são esses bens culturais a serem protegidos?

¹⁴ Ata de reunião extraordinária do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 30 de outubro de 2024.

Refletindo-se apenas sobre essa última pergunta, especificamente, se considerar-se apenas as formas como a política nacional de patrimônio do IPHAN compreendeu o lugar das arquiteturas colonial, modernista e eclética na preservação da memória nacional, percebe-se, desde logo, que, ao longo do tempo, diferentes significados foram atribuídos a diferentes bens culturais, de forma que se mostra evidente a necessidade de se formular respostas claras, técnicas e consistentes àqueles questionamentos que habitam o imaginário leigo comum.

Por isso, nesta pesquisa sobre o processo de patrimonialização de Itabirito, compreendido através de um estudo da preservação da arquitetura civil eclética da cidade, espera-se que, a partir da análise das atas das reuniões do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, consiga-se entender diversos elementos interessantes à reflexão daquelas questões, entre eles: I) as formas pelas quais o conselho municipal de patrimônio de Itabirito equacionou a força da tradicional política nacional de preservação do IPHAN e o crescente incentivo estadual à ampliação do conceito de patrimônio por parte do IEPHA-MG; e II) os modos pelos quais o conselho municipal de patrimônio conseguiu, diante daquela dualidade e dos inúmeros desafios cotidianos que enfrentou em sua tarefa de proteger o patrimônio cultural de Itabirito, constituir um modo próprio de protagonizar o processo de patrimonialização do município ao longo das últimas três décadas.

Enquanto grande admirador do valoroso conjunto de bens materiais e imateriais que dá forma ao patrimônio cultural de Itabirito, eu espero que este estudo contribua à sua valorização e incentive mais avanços em sua proteção no município.

2. OCUPAÇÃO ESPACIAL E ARQUITETURA CIVIL EM ITABIRITO (SÉCULOS XVIII AO XX)

Apresenta-se neste capítulo o histórico da ocupação do território em que atualmente se encontra Itabirito e o contexto em que sua arquitetura civil foi erguida entre os séculos XVIII e XX. Destaca-se a produção arquitetônica civil eclética construída no município entre as décadas de 1880, quando foi instalada a estação ferroviária, e 1930, período que parece ter marcado o auge da influência do ecletismo sobre a arquitetura da cidade.

2.1. Formação e ocupação espacial de Itabira do Campo entre os séculos XVIII e XIX

O município mineiro de Itabirito localiza-se no coração do Quadrilátero Ferrífero, onde é vizinho de cidades como Sabará, Rio Acima, Nova Lima, Ouro Preto e Mariana¹⁵, municípios com os quais mantêm uma conexão histórica profunda, haja vista que compuseram o mesmo processo de ocupação, desbravamento e construção do território que se tornou a capitania de Minas Gerais em 1720.

Entre fins do século XVII e inícios do XVIII, além das tribos indígenas nômades e sedentárias do entorno do Quadrilátero que frequentavam ocasionalmente a região em busca de recursos para a confecção de instrumentos, uma série de bandeiras oriundas de São Paulo e Rio de Janeiro também desbravaram os sertões em busca de recursos minerais, raridades cujas existências há muito tempo faziam parte do imaginário dos colonos no litoral.

Como explicam Silva, Alves e Durante, vestígios arqueológicos sugerem que o Quadrilátero Ferrífero não era uma área de assentamento permanente para as tribos indígenas da região, que assentavam-se muito mais regularmente na área atualmente conhecida como Província Arqueológica de Lagoa Santa, a cerca de 100 quilômetros ao norte do Quadrilátero Ferrífero. Assim, no território de Itabirito, particularmente, as poucas ocorrências de vestígios arqueológicos indígenas pré-coloniais foram encontradas em cavernas ou em áreas próximas a evidências arqueológicas indicativas de abrigos temporários, tais como piras e fogueiras. Por essa razão, Silva, Alves e Durante compreendem que a região onde hoje se encontra o município de Itabirito foi frequentada apenas ocasionalmente por tribos indígenas com objetivos de passagem e/ou coleta de recursos para confecção de instrumentos, muitos deles produzidos com hematita, mineral raro fora do Quadrilátero¹⁶.

A hipótese dos arqueólogos encontra-se em sintonia com os relatos de um dos maiores líderes indígenas da região dos Inconfidentes, Danilo Borum Kren, que explica que as tribos

¹⁵ SILVA; ALVES; DURANTE, sem data, p. 25.

¹⁶ *Idem*, p. 52.

indígenas que viviam nas áreas ao sul da cidade de Itabirito, sobretudo nas cabeceiras do Rio das Velhas, a leste do município, foram caracterizados por hábitos nômades relacionados à busca por alimentos e recursos naturais¹⁷.

No que toca à colonização, sabe-se que, desde fins do século XVII, acreditava-se na existência de uma gigantesca quantidade de ouro nas proximidades de Sabará, especificamente no pico da Serra da Piedade, do qual, segundo os primeiros bandeirantes que o viram, reluzia um intenso brilho claro que se podia ver a quilômetros de distância. Nesse caso específico, constatou-se, algumas décadas depois das primeiras bandeiras, que o brilho emanado pelo pico devia-se à sua alta concentração de minério de ferro, e não ouro, como se imaginava¹⁸. Apesar disso, expedições que se aventuraram um pouco mais ao sul tiveram sorte diferente.

Após a abertura do Caminho Velho pela bandeira de Fernão Dias Pais Leme, em 1674¹⁹, diversas expedições tiveram êxito no encontro de ouro em toda a região do Quadrilátero Ferrífero, de Mariana, ao sul, a Sabará, ao norte. O movimento provocou a formação de novas estradas, como o Caminho Novo, em 1707; o Caminho dos Diamantes, em 1729; e o Caminho de Sabarabuçu, que ligava Vila Rica (atual Ouro Preto) a Sabará, em 1700. Ao longo desse último caminho, particularmente, formaram-se vários povoados dedicados à mineração de aluvião, entre eles, São Bartolomeu, Glaura e Acuruí, os quais se enriqueceram rapidamente com a exploração do ouro depositado no leito dos cursos d'água da região²⁰.

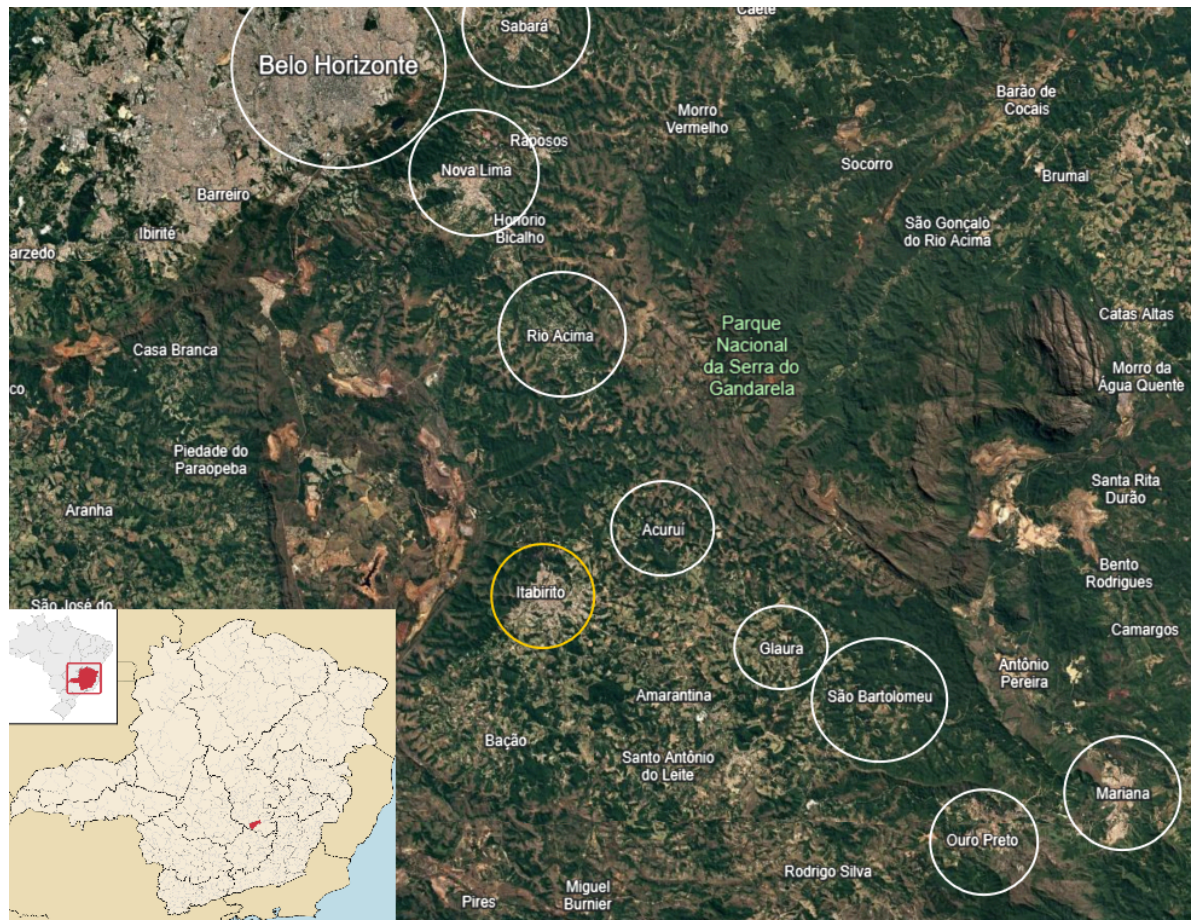
¹⁷ Matéria do jornal Estado de Minas. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/diversidade/2023/02/07/noticia-diversidade,1454678/povo-indigena-de-ouro-preto-os-borum-kren-lutam-por-demarcacao-de-terra.shtml>. Acesso em: 05/06/2025

¹⁸ SCHEFFEL, 2021, p. 563.

¹⁹ SILVA; ALVES; DURANTE, sem data, p. 65.

²⁰ OLIVEIRA, 2013, p. 21.

6. Itabirito e localidades vizinhas na região do Quadrilátero Ferrífero



Fonte: *Google Maps* (modificado pelo autor)

7. Caminhos da Estrada Real²¹

Fonte: *institutoestradaareal.com* (modificado pelo autor)

Com o gradual esgotamento do ouro de aluvião, novos assentamentos mineiros foram se constituindo nas áreas mais altas das serras que delimitam o Quadrilátero Ferrífero. Esse assentamento em áreas íngremes não era incomum nas Minas Gerais setecentistas, de modo que, além de permitirem maior proximidade entre os povoados e as áreas de mineração mais profunda, em galerias, essas posições mais elevadas melhoravam as condições de defesa militar dos vilarejos²².

No sopé da serra localizada a oeste da atual cidade de Itabirito, um dos maiores e mais dinâmicos desses povoados foi o arraial de Itabira do Campo, principal núcleo urbano do qual

²¹ Mapa disponível em: https://files.institutoestradaareal.com.br/images/public/mapa_estrada_real.jpg. Acesso em: 02/01/2024.

²² SILVA; ALVES; DURANTE, sem data, p. 26.

se originou o município. A economia do povoado envolvia-se com a mineração, com a produção de alimentos e com a paragem de tropeiros que transportavam mercadorias pelos caminhos da Estrada Real²³. Nas proximidades de Itabira do Campo, entroncavam-se os principais caminhos da Estrada, os quais conectavam as regiões auríferas e diamantíferas da capitania às suas áreas de produção agropastoril. Esse entroncamento simbolizou a formação dos três principais eixos de ocupação urbana de Itabira do Campo entre os séculos XVIII e XIX: a Rua do Rosário (antes Rua Direita²⁴), a Rua Sete de Setembro (antes conhecida como Largo de Santa Tereza²⁵ ou Rua do Açucena²⁶)²⁷ e a Rua Matozinhos.

Ao servir como ponto de paragem e de passagem à mineração, ao comércio e à produção agrícola, parte da arquitetura civil setecentista erguida nessas primeiras ruas de Itabira do Campo contou com a peculiar fusão de elementos presentes tanto na arquitetura colonial urbana quanto rural, sendo grandes exemplares as varandas dos casarões Paulo Josafá, Maria Augusta Marques, Adriana Farid Rahme e Benjamin Francisco Passos.

8. Casa Paulo Josafá	9. Casa Maria Augusta Marques	10. Casa Adriana Farid Rahme	11. Casa Benjamin Francisco Passos
			
Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo

A maioria desses casarões pertenceu a famílias enriquecidas pelo dinamismo da mineração nos morros do entorno, posição que parece ter permitido a esses grupos melhores possibilidades de manobra frente às rígidas orientações construtivas das Ordenações do Reino de Portugal²⁸. Evidência disso é a construção, no mesmo período, em ruas vizinhas, de edifícios residenciais com características mais frequentes da arquitetura colonial urbana

²³ OLIVEIRA, 2013, p. 24.

²⁴ SILVA, 1996, p. 74.

²⁵ SILVA; ALVES; DURANTE, sem data, p. 145.

²⁶ Ata da 138ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 15 de junho de 2005.

²⁷ SILVA; ALVES; DURANTE, sem data, p. 144.

²⁸ *Idem*, p. 148.

luso-brasileira, destacando-se o casarão Isaltino Pereira Pedrosa, na Rua Sete de Setembro, e o Museu do Ferro, na Rua Matozinhos.

12. Casa Isaltino Pereira Pedrosa	13. Museu do Ferro
	
<p>Fonte: Pedro Rabelo</p>	<p>Fonte: Pedro Rabelo</p>

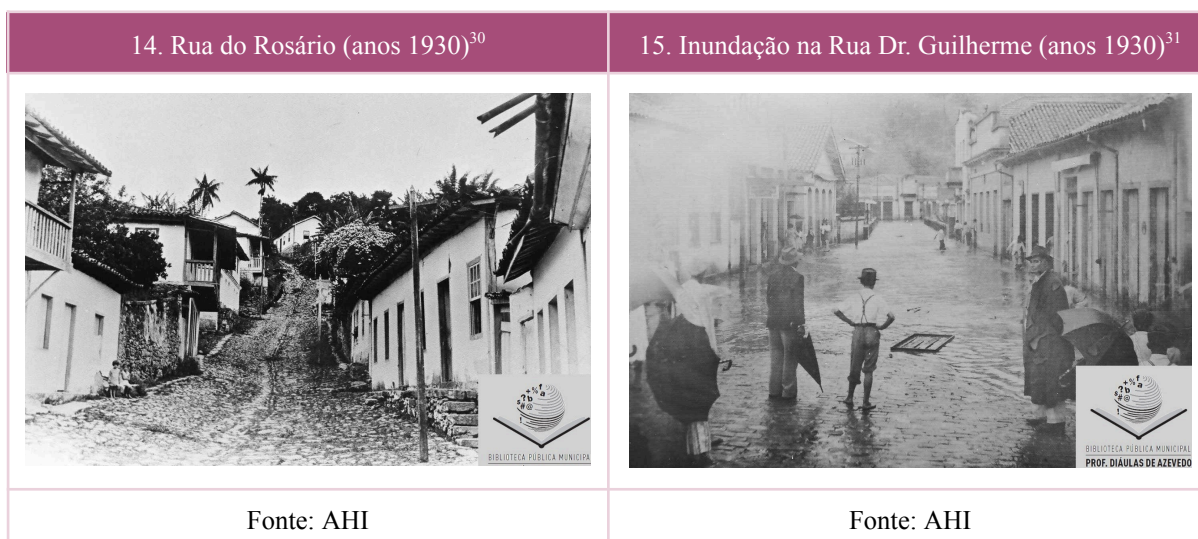
Todas as mencionadas edificações localizam-se nos três bairros mais altos e antigos de Itabirito: Boa Viagem, Matozinhos e Tombadouro, devendo-se a toponímia desse último à forte declividade enfrentada pelos tropeiros quando chegavam ao arraial pela Rua do Rosário²⁹.

Como mencionado, com o gradual desenvolvimento da mineração de galeria no alicive dos morros, os núcleos urbanos tenderam a concentrarem-se nas áreas mais elevadas do terreno, de maneira que, em fins do século XIX, a maior parte da malha urbana de Itabira do Campo dispunha-se próxima ao clivoso sopé de uma das serras do Quadrilátero Ferrífero, a uma altitude de cerca de 900 metros acima do nível do mar.

Além dos motivos relacionados à proximidade às minas e à defesa militar, acredita-se que os primeiros povoadores de Itabira do Campo, sobretudo os ligados à produção agropecuária, buscaram evitar estabelecerem-se nas margens dos cursos d'água das áreas mais baixas do arraial por causa de suas frequentes inundações. Como sugere o nome do ribeirão itabiricense de Mata-Porcos, por exemplo, áreas inundáveis representavam riscos à criação de animais e dificultavam a locomoção de mulas cargueiras, que ficavam atoladas nos lamaçais formados pelas cheias.

²⁹ SILVA; ALVES; DURANTE, sem data, p. 145.

Assim, em razão da mineração, do comércio e da agropecuária dos séculos XVIII e XIX, a ocupação do terreno de Itabira do Campo voltou-se sobremaneira às suas áreas mais altas e íngremes, situação significativamente modificada a partir da chegada das fábricas em inícios do século XX.



2.2. De Itabira do Campo a Itabirito: a arquitetura eclética e o progresso industrial (1880-1930)

Em 1844, um terrível desabamento pôs fim às atividades da principal jazida aurífera de Itabira do Campo, a mina de Cata Branca, o que neutralizou quase completamente a função do arraial enquanto entreposto mercantil, situação que provocou um forte desaquecimento da economia e um grande êxodo populacional.

O cenário só se reverteu a partir de fins do século XIX com a instalação dos trilhos da Estrada de Ferro D. Pedro II, em 1882³², empreendimento que estimulou a abertura de importantes instalações fabris no povoado, entre elas, uma siderurgia, uma tecelagem e um curtume³³. À época, acompanhando o exemplo dos maiores empreendimentos fabris que se instalaram no arraial, a maioria das novas construções civis foram edificadas às margens do Rio Itabira (atual Rio Itabirito), nas zonas mais baixas do terreno, a uma altura média de 850 metros acima do nível do mar.

Na fotografia a seguir, de 1902, é possível identificar essa mudança no eixo de urbanização de Itabira do Campo por meio de uma comparação entre a posição das torres da igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, situada à Rua do Rosário, na parte alta do arraial, e a

³⁰ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/105c.jpg>. Acesso em: 03/01/2025.

³¹ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/115c.jpg>. Acesso em: 31/01/2025.

³² SILVA, 1996, p. 91.

³³ *Idem*, p. 104.

posição da tecelagem Companhia Industrial Itabira do Campo, inaugurada em 1892, nas áreas mais baixas do terreno.

16. Itabira do Campo (1902)³⁴



Fonte: OLIVEIRA, 2013.

Com a mudança do eixo de urbanização para as áreas mais baixas do arraial, uma das novas principais vias do povoado passou a ser a Rua Dr. Guilherme, cujo traçado, desde o período colonial, ligava os bairros altos de Itabira do Campo aos caminhos para Ouro Preto. Ao longo da década de 1920, essa rua e seu entorno, no atual centro de Itabirito, passaram a endereçar as casas dos principais industriais e personalidades do arraial, a maioria delas com fortes valências nas principais vertentes arquitetônicas do ecletismo no Brasil, como: I) a neocolonial, da Casa Tia Lola; II) o formato em chalé, da Casa Eurico Teixeira; e III) a historicista, da Vila Anita, da Escola Infantil Pingo de Gente e da Casa Dr. Guilherme.

³⁴ OLIVEIRA, 2013, p. 70.

17. Casa Tia Lola	18. Casa Eurico Teixeira	19. Vila Anita	20. Casa Dr. Guilherme
			
Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo
21. Escola Infantil Pingo de Gente (anos 1930)		22. Casa Dr. Guilherme (1921) ³⁵	
			
Fonte: Pedro Rabelo		Fonte: <i>Facebook Memória Itabirito</i>	

³⁵ Imagem disponível em: <https://www.facebook.com/share/g/1BT9UVEtu/?mibextid=wwXifr>. Acesso em: 09/07/2025.



Politicamente, o desenvolvimento industrial de Itabira do Campo incentivou sua emancipação política de Ouro Preto³⁸, da qual era freguesia desde 1745³⁹. Inaugurada em 7 de setembro de 1923, a emancipação de Itabira do Campo significou não apenas a mudança de seu nome, a partir de então Itabirito, mas também a coroação de um grande esforço das elites políticas e econômicas da cidade em desenhar uma nova identidade municipal, a qual, se por um lado, não negava o seu passado colonial, por outro, valorizava imensamente a sua recente pujança industrial⁴⁰.

Com efeito, a nova arquitetura civil que se ergueu em Itabirito trazia uma linguagem construtiva completamente diferente da colonial da parte alta da cidade, manifestação que se materializou nos casarões ecléticos mencionados; na estação ferroviária, de 1887; na sede da Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito (CCTI), de 1922⁴¹; e na fachada de várias edificações da Rua Dr. Guilherme e seu entorno.

³⁶ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/066.jpg>. Acesso em: 08/03/2025.

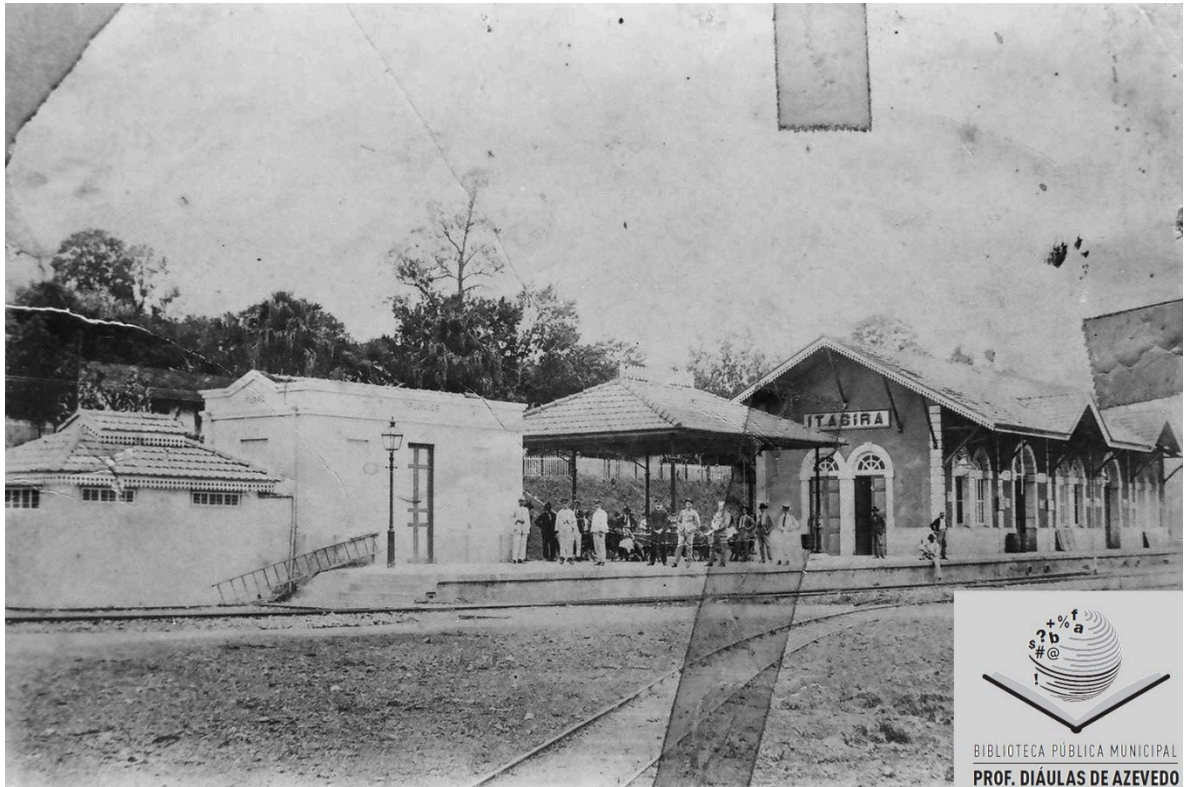
³⁷ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/062.jpg>. Acesso em: 08/03/2025.

³⁸ OLIVEIRA, 2013, p. 33.

³⁹ *Idem*, p. 25.

⁴⁰ SILVA; ALVES; DURANTE, sem data, p. 103.

⁴¹ OLIVEIRA, 2013, p. 77.

25. Estação ferroviária (inícios do século XX)⁴²

Fonte: AIH

26. Estação ferroviária (atualmente)



Fonte: Pedro Rabelo

27. CCTI (atualmente)



Fonte: Pedro Rabelo

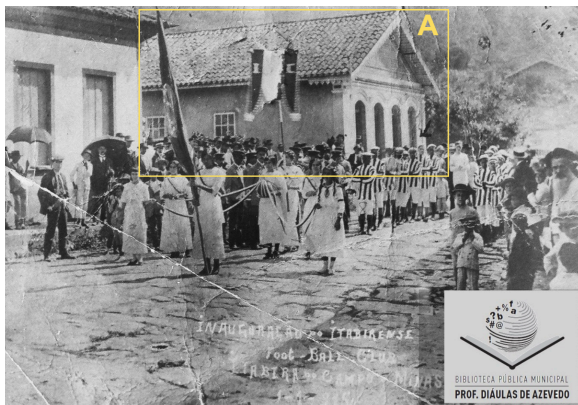
Como mencionado, a origem da Rua Dr. Guilherme esteve relacionada à importante ligação colonial entre os antigos bairros da parte alta de Itabira do Campo e a estrada para

⁴² Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/117c.jpg>. Acesso em: 02/07/2025.

Ouro Preto. Por essa razão, o caminho foi escolhido para endereçar a nova estação ferroviária, situada na embocadura daquela rua até os dias atuais.

Como sugerem as fotografias históricas do Arquivo Histórico de Itabirito (AHI), é provável que a construção dos primeiros edifícios da Rua Dr. Guilherme tenha se dado no período imediatamente posterior à inauguração da estação, entre 1880 e 1930. Entre as edificações da Rua Dr. Guilherme das fotografias a seguir (às quais atribuiu-se, metodologicamente, letras do alfabeto), percebe-se a presença da vertente de formato em chalé (edificações A, B e C, todas demolidas atualmente); e elementos de composição ecléticos variados, como lambrequins (na edificação A); bandeiras em arco pleno (na edificação D, hoje demolida); gradis decorados (também na edificação D); sobrevergas em estuque⁴³ (na edificação E, hoje demolida); além de platibandas e fachadas com ritmos e estilos tipicamente ecléticos (nas edificações F, G e H; com G e H ainda existentes, mas com modificações).

28. Edificação A com formato em chalé e lambrequins (1915)⁴⁴



Fonte: AHI

29. Local onde existiu a edificação A (atualmente)

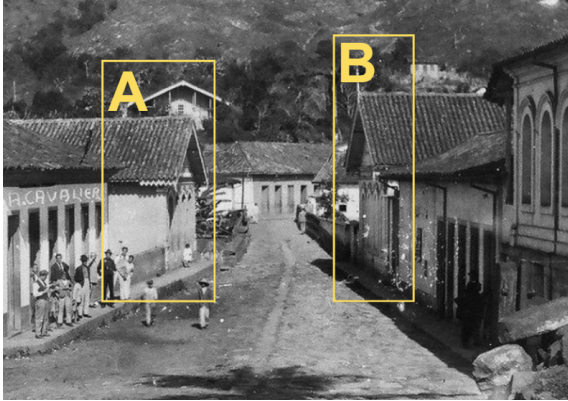


Fonte: Pedro Rabelo

⁴³ Sobrevergas são molduras sobrepostas a vergas de janelas e portas e foram comuns em edificações ecléticas do final do século XIX e início do século XX (ALBERNAZ; LIMA, 1998, p. 575). Geralmente, sua ornamentação era feita em estuque, tal como parece ter sido o caso da edificação E.

⁴⁴ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/058c.jpg>. Acesso em: 27/02/2025

30. Edificações A e B com formato em chalé (anos 1920)⁴⁵



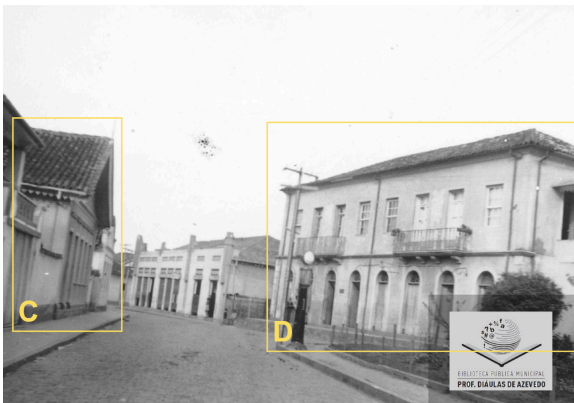
Fonte: AHI

31. Local onde existiram as edificações A e B (atualmente)



Fonte: Pedro Rabelo

32. Edificação C com formato em chalé e edificação D com elementos ecléticos (anos 1940)⁴⁶



Fonte: AHI

33. Local onde existiram as edificações C e D (atualmente)

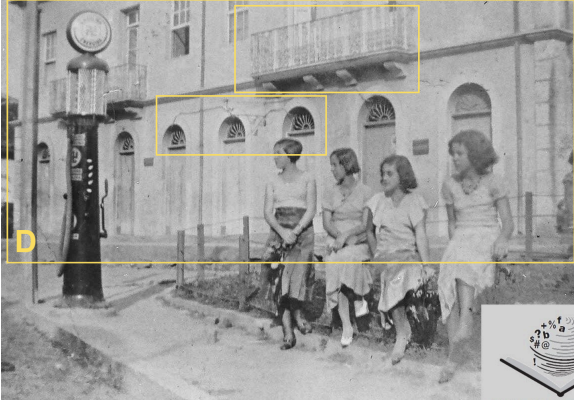


Fonte: Pedro Rabelo

⁴⁵ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/076c.jpg>. Acesso em: 31/01/2025.

⁴⁶ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/275c.jpg>. Acesso em: 03/02/2025.

34. Gradis e bandeiras em arco pleno da edificação D (anos 1940)⁴⁷



Fonte: AHI

35. Local onde existiu a edificação D (atualmente)



Fonte: Pedro Rabelo

36. Sobrevergas em estuque da edificação E (anos 1920)⁴⁸



Fonte: AHI

37. Local onde existiu a edificação E (atualmente)

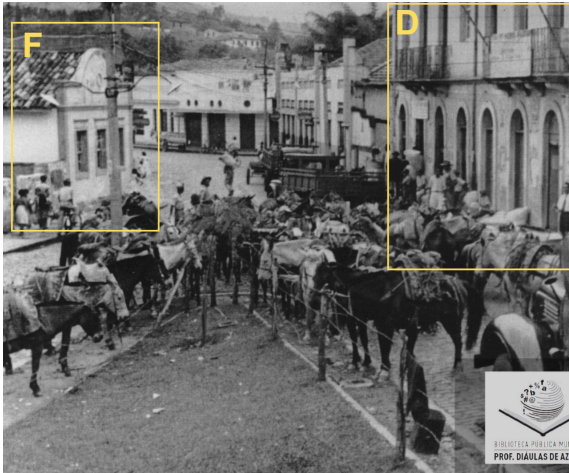


Fonte: Pedro Rabelo

⁴⁷ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/109c.jpg>. Acesso em: 27/02/2025

⁴⁸ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/281c.jpg>. Acesso em: 17/02/2025.

38. Edificação F com platibanda e fachada ecléticas e edificação D com elementos ecléticos (anos 1950)⁴⁹



Fonte: AHI

39. Local onde existiram as edificações F e D (atualmente)



Fonte: Pedro Rabelo

40. Edificação G com platibanda e fachada ecléticas (anos 1930)⁵⁰



Fonte: AHI

41. Edificação G (atualmente)



Fonte: Pedro Rabelo

⁴⁹ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/201c.jpg>. Acesso em: 17/02/2025.

⁵⁰ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/005c.jpg>. Acesso em: 27/09/2024.

42. Edificações G e H com fachadas ecléticas (anos 1950) ⁵¹	43. Edificações G e H (atualmente)
	
Fonte: AHI	Fonte: Pedro Rabelo

Diretamente ligadas à construção da identidade municipal de uma Itabirito industrial e próspera, essas manifestações ecléticas da Rua Dr. Guilherme e entorno evidenciam que a linguagem arquitetônica do ecletismo foi muito influente em Itabirito entre as décadas de 1910 e 1930. Para a cidade, a arquitetura civil eclética teve o dever de enaltecer a nova fase emancipada do município, esmaecendo sua ligação colonial com Ouro Preto.

O movimento acompanhou, a nível nacional, esforços similares dos governos republicanos em se distanciarem do passado monárquico do país, objetivo que compôs discussões acadêmicas acirradas entre adeptos do ecletismo e defensores do movimento modernista.

A partir dos anos 1930, especialmente após a criação do IPHAN, arquitetos ligados ao modernismo passaram a entender o fazer eclético como uma manifestação arquitetônica que não conseguia expressar uma identidade brasileira genuína, haja vista que compreendiam haver entre os ecléticos uma gana historicista baseada em referências alheias à memória nacional⁵². De tal percepção não escapou nem mesmo a vertente neocolonial defendida por José Marianno Filho, que antecedeu Lúcio Costa na diretoria da Escola Nacional de Belas Artes (ENBA). Com duras críticas aos referenciais historicistas da arquitetura eclética, sobretudo os materializados em intervenções mais simples de fachada⁵³, os defensores da arquitetura moderna acreditavam na necessidade de se constituir relações com o passado que abandonassem repertórios pré-existent e buscassem novos programas construtivos⁵⁴. Com

⁵¹ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/201c.jpg>. Acesso em: 17/02/2025.



⁵² FABRIS, 1998, p. 136.

⁵³ CAMPOS, 2005, p. 170.

⁵⁴ FABRIS, 1998, p. 142.

efeito, para os teóricos modernistas, os cinco novos princípios da arquitetura moderna propostos pelo arquiteto francês, Le Corbusier (quais sejam: planta livre; sustentação por pilotis; terraço-jardim; fachada livre; e janela em fita), tornaram-se a principal fonte de inspiração à representação arquitetônica da identidade brasileira, visão reforçada por alguns membros da primeira geração de arquitetos modernistas brasileiros, como o próprio Lúcio Costa.

Como consequência, ainda que inicialmente centrados em São Paulo e Rio de Janeiro, edifícios com gosto modernista espalharam-se pelo país, sobretudo no contexto da construção da cidade de Brasília. A nova capital incentivou a produção arquitetônica modernista no Brasil, inclusive nas cidades do interior de Minas Gerais, onde parte da arquitetura eclética acabou cedendo lugar a novos edifícios modernos entre as décadas de 1940 e 1970.

44. Solar neocolonial Monjope (Rio de Janeiro), de José Marianno Filho (anos 1920) ⁵⁵	45. Ministério da Educação e Saúde (MES), inaugurado no Rio de Janeiro em 1945 ⁵⁶
	
Fonte: <i>alexeibueno.blogspot.com</i>	Fonte: <i>nelsonkon.com</i>

2.3. Descaracterização da arquitetura civil eclética da Rua Dr. Guilherme e entorno

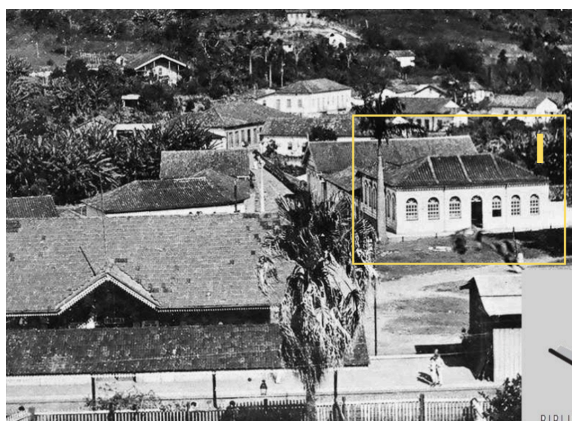
Em Itabirito, a Rua Dr. Guilherme e seu entorno também foram palco dessa fase de declínio do ecletismo frente à arquitetura modernista, tendo havido a demolição e/ou descaracterização severa de vários edifícios ecléticos construídos até então. Sobre a ascensão e declínio do ecletismo arquitetônico em Itabirito, bom exemplo é a edificação I, destacada nas fotografias a seguir. Construída antes da década de 1920 com partido semelhante ao da arquitetura colonial, a edificação ganhou uma platibanda com detalhes em estuque entre as

⁵⁵ Imagem disponível em: <https://alexeibueno.blogspot.com/2018/11/o-vandalismo-no-brasil-um-breve-panorama.html>. Acesso em: 05/02/2025.

⁵⁶ Imagem disponível em: <https://www.nelsonkon.com.br/mes/>. Acesso em: 05/02/2025.

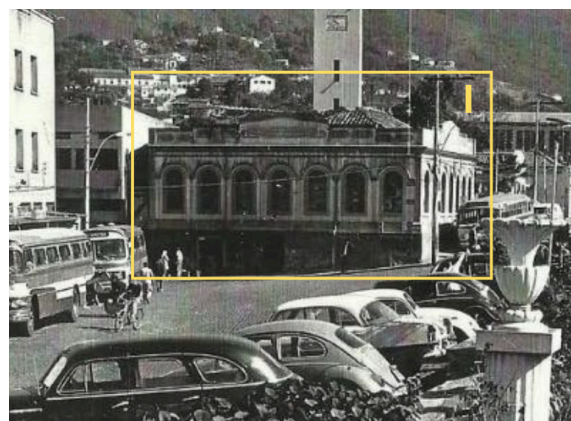
décadas de 1930 e 1950 e foi demolida no final dos anos 1970 para ceder lugar a um prédio com partido modernista.

46. Edificação I com partido colonial e bandeiras em arco pleno (anos 1920)⁵⁷



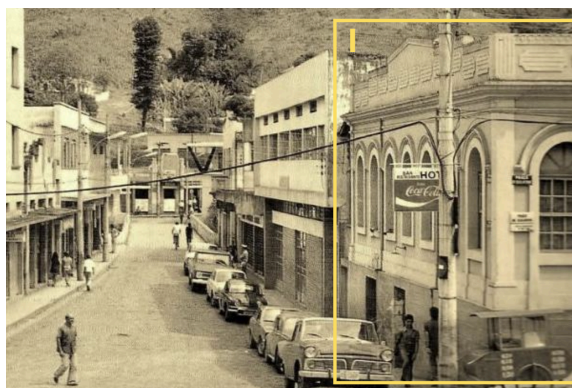
Fonte: AHI

47. Edificação I depois da instalação da platibanda eclética com detalhes em estuque (anos 1950)⁵⁸



Fonte: *Facebook Memória Itabirito*

48. Edificação I na esquina da Rua Dr. Guilherme (anos 1970)⁵⁹



Fonte: *Facebook Memória Itabirito*

49. Edifício construído no local onde existiu a edificação I (atualmente)







Fonte: Pedro Rabelo

Em 1965, cenário similar ocorreu com a edificação D, dos anos 1920, que cedeu lugar ao Itabirense Esporte Clube, com pilotis e alusões modernistas; e, em 2001, a edificação J, conhecida como Casa Teonílio Niquini, provavelmente construída entre 1880 e 1930, foi demolida pelo proprietário durante o seu processo de tombamento.

⁵⁷ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/474c.jpg>. Acesso em: 31/01/2025.

⁵⁸ Imagem disponível em: <https://www.facebook.com/share/g/1BT9UVEtu/?mibextid=wwXifr>. Acesso em: 10/03/2025.

⁵⁹ Imagem disponível em: <https://www.facebook.com/share/g/1BT9UVEtu/?mibextid=wwXifr>. Acesso em: 10/03/2025.

50. Edificação D (anos 1940) ⁶⁰	51. Itabirense Esporte Clube (atualmente)
	
Fonte: AHI	Fonte: Pedro Rabelo
52. Edificação J com fachada e platibanda ecléticas (anos 1930) ⁶¹	53. Edifício construído no local onde existiu a edificação J (atualmente)
	
Fonte: AHI	Fonte: Pedro Rabelo

Além dessas demolições, descaracterizações severas também podem ser observadas na história do grupo escolar Dr. Raul Soares.

Como pode-se verificar nas imagens a seguir, entre as décadas de 1950 e 1970, a escola teve sua fachada completamente remodelada, com a retirada de seus elementos ecléticos originais, entre eles, o desenho das águas do telhado, a varanda frontal com gradis e lambrequins de ferro e as esquadrias com folhas estilizadas de madeira e vidro.

⁶⁰ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/277c.jpg>. Acesso em: 31/01/2025.

⁶¹ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/034c.jpg>. Acesso em: 31/01/2025.

54. Grupo escolar Dr. Raul Soares com porão alto, gradis e lambrequins (anos 1930)⁶²

Fonte: AHI

55. Grupo escolar Dr. Raul Soares (anos 1930)⁶³

Fonte: AHI

56. Escola Estadual Dr. Raul Soares (atualmente)





Fonte: Pedro Rabelo

Finalmente, outra grave história de descaracterização da arquitetura eclética em Itabirito envolveu a antiga sede da prefeitura municipal, de 1904, que apesar de ter servido inicialmente como residência, foi utilizada institucionalmente ao longo da maior parte do século XX, primeiro como prefeitura, depois como Câmara, e, finalmente, como quartel de polícia, forma pela qual a população itabiricense conhece a edificação, incendiada em 2022.












⁶² Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/063c.jpg>. Acesso em: 31/01/2025.

⁶³ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/313c.jpg>. Acesso em: 31/01/2025.

57. Quartel de polícia (1923) ⁶⁴	58. Quartel de polícia (atualmente)
	
Fonte: AHI	Fonte: Pedro Rabelo

Atualmente, entre os edifícios ecléticos do centro de Itabirito, mantêm-se erguidas, na extensão da Rua Dr. Guilherme: a Casa Tia Lola e as edificações G, H e K (respectivamente conhecidas como Casa Roney Antônio de Almeida; Conjunto de Lojas Comerciais e Antiga Fábrica de Calçados Silva); e, no entorno da Rua Dr. Guilherme: a Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito (CCTI); a Vila Anita; a Casa Dr. Guilherme; a estação ferroviária; a estrutura danificada do quartel de polícia; o prédio remodelado do grupo escolar Dr. Raul Soares; e a Casa Eurico Teixeira, que apesar de contar com inúmeros danos e alterações, é o único chalé eclético remanescente do entorno da Rua Dr. Guilherme.

⁶⁴ Imagem disponível em: <https://ahi.phlnet.com.br/phl83/fotos/075c.jpg>. Acesso em: 03/01/2025.

59. Casa Roney Antônio de Almeida (edificação G)	60. Conjunto de Lojas Comerciais (edificação H)		61. Antiga Fábrica de Calçados Silva (edificação K)
			
Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo		Fonte: Pedro Rabelo
62. Casa Tia Lola	63. CCTI	64. Vila Anita	65. Casa Dr. Guilherme
			
Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo
66. Estação ferroviária	67. Quartel de polícia	68. Grupo escolar Dr. Raul Soares	69. Casa Eurico Teixeira
			
Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo

70. Localização das edificações ecléticas da Rua Dr. Guilherme e entorno



Fonte: *Google Maps* (modificado pelo autor)

Considerando a história do ecletismo arquitetônico da Rua Dr. Guilherme e entorno, percebe-se que, atualmente, 30% delas contam com elementos ecléticos bem preservados ou levemente modificados (Casa Eurico Teixeira, Casa Tia Lola, Vila Anita, Casa Dr. Guilherme, estação ferroviária e CCTI); 45% encontram-se demolidas (edificações A, B, C, D, E, F, I e J); e 25% severamente danificadas ou modificadas (edificações G, H e K, quartel de polícia e grupo escolar Dr. Raul Soares).

Conforme demonstra o quadro a seguir, ao longo das últimas três décadas, as edificações ecléticas que sobreviveram desse conjunto arquitetônico foram eleitas e enquadradas pelos membros do conselho municipal de patrimônio de Itabirito em duas diferentes categorias de preservação patrimonial: I) o inventário, que é um documento com o registro das principais informações sobre o imóvel, como sua história, localização, planta, estilo, entre outros elementos genéricos; e II) o tombamento, que é uma massa documental bem maior, que conta com informações bem mais detalhadas sobre as edificações e resguarda a sua proteção de forma bem mais robusta perante à Lei e o Estado⁶⁵.

⁶⁵ IEPHA-MG, 2016.

71. Categorias de proteção da arquitetura civil eclética da Rua Dr. Guilherme e entorno			
Bem	Ano de proteção por inventário	Ano de proteção por tombamento	Condição atual
Estação ferroviária	1991	1992	Inventário / Tombamento
Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito (CCTI)	1992	1992	Inventário / Tombamento
Quartel de polícia	1992	1992	Inventário / Tombamento
Escola Infantil Pingo de Gente	2004	2025	Inventário / Tombamento
Edificação J (Casa Teonílio Niquini)	2001	2001	Demolida
Casa Eurico Teixeira	2003	-	Inventário
Casa Dr. Guilherme	2004	2024	Tombamento provisório
Vila Anita	2004	2024	Tombamento provisório
Casa Tia Lola	2004	2024	Tombamento provisório
Grupo escolar Dr. Raul Soares	2004	2024	Tombamento provisório
Edificação G (Casa Roney Antônio de Almeida)	2005	-	Inventário
Edificação H (Conjunto de lojas comerciais)	2005	-	Inventário
Edificação K (Antiga Fábrica de Calçados Silva)	2005	-	Inventário

Fonte: Quadro elaborado pelo autor com base nas atas de reuniões do conselho municipal de patrimônio

A seleção desses imóveis e a escolha de seu enquadramento em cada uma dessas duas categorias de proteção contam com uma série de significados que auxiliam a compreensão do processo de patrimonialização de Itabirito. As escolhas e abdições que o conselho municipal de patrimônio realizou em relação à decisão de tomar ou inventariar os bens arquitetônicos civis ecléticos da cidade mantiveram relações com: I) a preservação de cada um dos estilos arquitetônicos existentes no município, haja vista que, ao longo do século XX, os edifícios coloniais e modernistas tenderam a ser melhor protegidos que os ecléticos; II) com a natureza jurídica de cada uma daquelas duas principais categorias de proteção patrimonial, uma vez que o tombamento conta com respaldos legais muito mais sólidos que o inventário; e III) com as influências das políticas nacional e estadual de patrimônio do IPHAN

e IEPHA-MG, que, de formas distintas, guiaram as escolhas e as abdições do conselho municipal de patrimônio de Itabirito no que toca à preservação.

A observação dessas e outras nuances são muito importantes à análise do processo de patrimonialização de Itabirito e serão melhor compreendidas no capítulo a seguir.

3. O IPHAN, O IEPHA-MG E O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO DE ITABIRITO

Apresenta-se neste capítulo as principais diretrizes das políticas nacional e estadual de preservação patrimonial e os seus reflexos sobre a atuação do conselho municipal de patrimônio de Itabirito. Baseado na análise das atas das reuniões do conselho, este capítulo abarca o período entre 1989, ano de criação do fórum, e 2024, ano que marcou uma segunda fase de tombamentos na cidade, com diversas indicações à proteção de estruturas arquitetônicas civis ecléticas.

3.1. Os conselhos municipais de patrimônio em Minas Gerais

O Estado de Minas Gerais foi pioneiro no incentivo à descentralização da política de preservação patrimonial no Brasil. Em 1995, foi promulgada a Lei Estadual nº 12.040⁶⁶, mais conhecida como Lei Robin Hood, pela qual fomentou-se a criação de conselhos municipais de patrimônio e regulou-se o repasse aos municípios de parcela dos recursos provenientes da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)⁶⁷. Esse estímulo visou o incremento de políticas públicas municipais em diversas áreas voltadas à qualidade de vida da população, como saúde, educação, meio ambiente, fiscalidade, alimentação e patrimônio cultural⁶⁸.

Sobre esse último, especificamente, o incentivo estadual acompanhou um movimento nacional após o ano 2000 em prol do alargamento do conceito de patrimônio, que além de aperfeiçoar a tradicional preocupação existente no país com a preservação de bens edificados, ampliou o cuidado com uma variedade de outros bens culturais materiais e imateriais representantes da sociedade brasileira⁶⁹.

Para repassar os recursos do Programa ICMS - Patrimônio Cultural, a Lei Robin Hood condicionou aos municípios a comprovação da existência e atuação de estruturas municipais de gestão patrimonial orientadas pelo IEPHA-MG⁷⁰. Em tal comprovação, além de documentos técnicos, como dossiês de tombamento, fichas de inventário, relatórios de investimentos em preservação, projetos de educação patrimonial e laudos de estado de conservação de bens materiais protegidos⁷¹, os registros de funcionamento e atuação dos conselhos municipais de patrimônio passaram a representar uma porcentagem importante do

⁶⁶ Revogada e substituída pela lei estadual nº 18.030/2009.

⁶⁷ STARLING, 2015, p. 207.

⁶⁸ *Idem*, p. 209.

⁶⁹ *Idem*, p. 221.

⁷⁰ *Idem*, p. 209.

⁷¹ STARLING, 2015, p. 230; BIONDINI; STARLING; SOUZA, 2008, p. 14.

cálculo dos valores repassados aos municípios em razão do patrimônio cultural⁷², cenário em que a própria frequência das reuniões desses fóruns passou a ser um elemento definidor do Índice de Patrimônio Cultural (PPC), alcançado pelas cidades no ranqueamento anual realizado pelo IEPHA-MG⁷³.

Ao longo dos anos, o agrupamento desses documentos no IEPHA-MG permitiu o desenvolvimento de pesquisas sobre a importância dos conselhos municipais de patrimônio para a democratização das políticas de preservação em Minas Gerais, haja vista que eles passaram a constituir espaços de participação popular nas discussões a respeito do cuidado com os bens culturais da sociedade. Trabalhos como o de Starling (2015), por exemplo, conseguiram analisar os conselhos municipais de patrimônio de Minas Gerais por meio dos seus diferentes graus de potencialidade à democratização da política de patrimônio cultural. Para tanto, a autora utilizou critérios como: composição; participação e vocalização popular; pluralidade de temas nas agendas; consideração da diversidade do conceito de patrimônio; ações propositivas quanto ao controle, acompanhamento e fiscalização da política patrimonial do município; além da própria natureza jurídica desses fóruns, se consultiva e/ou deliberativa⁷⁴.

Com esses dados, a autora dividiu os conselhos municipais de patrimônio mineiros em três categorias segundo o seu potencial de democratização da política de patrimônio, identificando 7,53% desses fóruns com alto potencial de democratização, 16,62% com médio potencial de democratização e 75,84% com baixo potencial de democratização.

Nos poucos conselhos categorizados com alto potencial de democratização, a autora identificou articulações saudáveis entre eles e as Secretarias e/ou Departamentos municipais de cultura, educação, esporte, lazer ou turismo⁷⁵. No entanto, a autora também observou uma tendência à categoria de baixo potencial de democratização em conselhos negativamente subordinados àqueles órgãos das gestões municipais, aspecto que contribui à defesa de que, para cumprirem melhor a sua função de democratização das discussões sobre patrimônio, os conselhos municipais do setor precisam atuar com mais independência frente às estruturas das administrações municipais, inclusive de sua área cultural.

Em realidade, como bem salienta Starling, a subordinação dos conselhos de patrimônio a qualquer pasta da administração municipal “pode acarretar o risco de

⁷² BIONDINI; STARLING; SOUZA, 2008, p. 14.

⁷³ *Idem*, p. 13.

⁷⁴ STARLING, 2015, p. 221.

⁷⁵ *Idem*, p. 224.

burocratização desses espaços e a tendência à homologação das definições de políticas oriundas do executivo, processos que não favorecem a democratização da política de patrimônio”⁷⁶.

É o que explica, por exemplo, a existência de conselhos categorizados com alto potencial de democratização pertencentes a municípios onde nem sequer existe Secretaria ou Departamento específico para a área da cultura. Nesses municípios, ao contrário, é possível identificar uma maior participação popular em discussões sobre a preservação patrimonial e um entendimento mais diversificado sobre conceitos diversos de patrimônio⁷⁷, situação não necessariamente observada em municípios com pastas específicas dedicadas à cultura ou patrimônio.

Isso não significa que a democratização desses fóruns esteja relacionada a um baixo grau de institucionalização. Em realidade, outro grande destaque do trabalho de Starling é a validação do contrário dessa premissa. Compreendendo grau de institucionalização como nível de capacidade dos conselhos de: reunirem-se frequentemente; publicarem as definições de seus encontros; definirem suas regras e procedimentos decisórios e suas linhas de atuação; observa-se que, quanto mais institucionalizados, mais democráticos tendem a ser os conselhos municipais de patrimônio de Minas Gerais, de modo que, cerca de 60% dos conselhos com baixo grau de democratização possuem pouca capacidade de institucionalização⁷⁸.

Nesses termos, se por um lado, a falta de Secretarias ou Departamentos específicos de cultura e patrimônio tende a protagonizar o lugar dos conselhos na condução da política de preservação patrimonial das administrações, por outro lado, a existência daqueles órgãos, quando em posição nociva de dominação sobre os conselhos, tende a diminuir o poder de influência desses fóruns sobre a condução da política patrimonial municipal⁷⁹, quadro que evidencia o efeito salutar de cenários em que as Secretarias ou Departamentos das prefeituras e os conselhos municipais de patrimônio atuem baseados nos princípios de cooperação e independência.

Esses são pontos importantes a serem observados pela análise da atuação de qualquer conselho municipal de patrimônio em Minas Gerais, haja vista que o entendimento de aspectos ligados à sua origem, à sua composição e às suas relações com o IPHAN, o

⁷⁶ STARLING, 2015, p. 225.

⁷⁷ *Idem*, p. 227.

⁷⁸ *Idem*, p. 226.



⁷⁹ *Idem*, p. 228.

IEPHA-MG, a Lei Robin Hood e a administração municipal auxilia a compreensão das escolhas e abdições feitas por esses fóruns no que toca à preservação patrimonial.

Em Itabirito, o primeiro fórum de patrimônio da cidade foi o Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico (CCMPHAI), que criado em 1989, teve sua primeira reunião registrada em ata em 16 de maio de 1990.

3.2. Nos caminhos do IPHAN

O primeiro aspecto importante a se destacar com relação ao conselho municipal de patrimônio de Itabirito é sua origem, que antecipada à regulamentação da Lei Robin Hood, incluiu a cidade no restrito grupo dos 15 municípios mineiros que constituíram seus conselhos de patrimônio antes dos incentivos da política estadual de preservação patrimonial⁸⁰. Outro aspecto importante é a forte influência que a tradicional política nacional de preservação do IPHAN teve sobre o processo inicial de patrimonialização de Itabirito na década de 1990. Presente no próprio nome inicial do fórum de patrimônio, Conselho Consultivo Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Itabirito, a influência da tradição modernista do IPHAN se manifestou na predominância de estruturas arquitetônicas coloniais no rol das primeiras edificações tombadas da cidade, como pode-se observar no quadro a seguir.

72. Primeira fase de tombamentos municipais de Itabirito (1992-1999) ⁸¹					
Bem	Uso atual	Estilo	Ano do tombamento	Ano do dossiê de tombamento	Fotografia
Casa Maria Augusta Marques	Residencial	Colonial	1992	2005	
Casa Paulo Josafá	Institucional	Colonial	1992	2005	

⁸⁰ BIONDINI; STARLING; SOUZA, 2008, p. 19.

⁸¹ Considerando o decreto-lei nº 25/1937, deve-se destacar que, à exceção dos prazos previstos para possíveis impugnações de tombamento, esse tipo de proteção torna-se definitivo a partir da inscrição dos bens culturais em livros de tombo, o que dá origem ao que aqui chamo de “ano do tombamento”. Assim, não existe qualquer necessidade legal de produção de outro documento, como um dossiê de tombamento, por exemplo, para a efetivação dessa proteção, tanto que, em Itabirito, a maioria dos dossiês foi produzida vários anos após o próprio tombamento.

Casa Isaltino Pereira Pedrosa	Institucional	Colonial	1992	2005	
Museu do Ferro	Institucional	Colonial	1992	2006	
Conjunto arquitetônico e paisagístico da Rua do Rosário	Viário	Colonial	1992	2005	
Conjunto arquitetônico e paisagístico da Rua Sete de Setembro	Viário	Colonial	1992	2005	
Casa José Faria de Souza	Residencial	Colonial	1997	2005	
Casa Benjamin Francisco Passos	Residencial	Colonial	1999	2005	
Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem	Religioso	Colonial	1999	2005	
Capela de Nosso Senhor Bom Jesus de Matozinhos	Religioso	Colonial	1999	2005	
Casa Odete Carlos Baeta	Residencial	Colonial e eclético	1999	2005	

Quartel da Polícia Militar	Sem uso	Eclético	1992	2005	
Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito (CCTI)	Sem uso	Eclético	1992	2005	
Conjunto arquitetônico e paisagístico da estação ferroviária	Institucional	Eclético	1992	2005	
Fonte: Quadro elaborado pelo autor com base nas atas de reuniões do conselho municipal de patrimônio					

A maioria das edificações tombadas entre 1992 e 1999 tiveram suas propostas de tombamento partidas dos próprios conselheiros do fórum de patrimônio, excetuando-se apenas a Casa Benjamin Francisco Passos, cuja proprietária foi a responsável por solicitar a proteção⁸².

Essa não é uma atitude muito comum por parte de proprietários de imóveis propensos a tombamento, sendo muito mais comuns relações tumultuosas como a que culminou com a demolição da Casa Teonílio Niquini, que será discutida no capítulo a seguir.

No caso da Casa Benjamin Francisco Passos, no entanto, percebe-se que os proprietários do imóvel compreendiam que o tombamento significaria auxílios públicos à manutenção da casa, percepção que contribuiu ao entendimento de que a década de 1990 simbolizou um período de aprendizado sobre patrimônio e preservação patrimonial aos moradores das zonas de interesse histórico de Itabirito e aos próprios membros do conselho municipal de patrimônio.

É o que se deduz do conteúdo da ata de reunião do conselho de 20 de julho de 1990, quando conceitos básicos de patrimônio foram apresentados aos conselheiros.

[O presidente do conselho municipal de patrimônio] conceituou sítio histórico como área na qual estão prédios de interesse histórico. Este também definiu que o tombamento não é proibitivo em relação às adaptações, [mas] regulamenta a preservação e a valorização de determinado bem e condiciona as intervenções. [O presidente do conselho] explicou também o que é Plano Diretor e a Lei de Uso do Solo (a lei que define as características das

⁸² Ata da 19ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 8 de março de 1999.

construções). Para o mesmo [presidente], o tombamento municipal é o mais eficiente, [enquanto] o tombamento provisório é uma medida cautelar⁸³.

Nesses primeiros anos, percebe-se que os conselheiros buscavam compreender o que era patrimônio, sua importância, o lugar do poder público em sua preservação, além do próprio modo de produção dos principais documentos relativos à preservação. O livro de tombos do município, por exemplo, foi inadequadamente utilizado como livro de atas de reuniões do conselho até meados de 1997⁸⁴, quando uma nota da prefeitura adequou os registros conforme a lei de criação do fórum⁸⁵.

Já no que toca ao controle, acompanhamento e fiscalização da política patrimonial do município, um conselheiro sugeriu, em setembro de 1990, “que a prefeitura [ajudasse] os donos de casas antigas na manutenção destas: como pintura na parte exterior e reparos no telhado, além da isenção de impostos”⁸⁶. No mês seguinte, o então Secretário Municipal de Cultura “sugeriu que a prefeitura [ajudasse] na manutenção de imóveis particulares, desde que o proprietário não [tivesse] condições financeiras para tal”⁸⁷, orientando que o departamento de assistência social da prefeitura fizesse uma ficha socioeconômica para habilitar ou não os cidadãos proprietários de bens tombados.

Com relação ao lugar do conselho quanto à preservação patrimonial, em janeiro de 1991, o conselho discutiu pauta sobre “o que pode se fazer ou não em uma determinada área tombada”⁸⁸, afirmando a necessidade da prévia apreciação do conselho para o desenvolvimento de qualquer intervenção em área de interesse patrimonial.

Outra discussão presente nas primeiras reuniões do conselho se referia às próprias estruturas arquitetônicas representantes da memória municipal. Para os conselheiros, enquanto os motivos que fundamentavam a preservação da arquitetura colonial pareciam quase naturais em razão dos referenciais que tinham na política nacional de patrimônio do IPHAN, a proteção de exemplares da arquitetura eclética, por sua vez, foi elencada com justificativas bastante diferentes.

Se, por um lado, a maioria dos imóveis coloniais teve sua proposta de tombamento iniciada por motivos artísticos derivados de seu estilo arquitetônico, por outro, as edificações ecléticas foram tombadas pela importância histórica de seus usos institucionais para a cidade,

⁸³ Ata da 3ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 20 de julho de 1990.

⁸⁴ Ata da 155ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 7 de dezembro de 2005.

⁸⁵ ITABIRITO, 1990, p. 11.

⁸⁶ Ata da 4ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 15 de setembro de 1990.

⁸⁷ Ata da 5ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 3 de outubro de 1990.

⁸⁸ Ata da 8ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 11 de janeiro de 1991.

dando-se prioridade para o quartel de polícia, para a Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito e para o prédio da estação ferroviária⁸⁹.

Essas escolhas reforçavam a importância desses prédios à memória do município, sobretudo de seu período de emancipação política e industrialização, mas evidenciavam que seu tombamento não se devia a características artísticas, observação que reforça a percepção da influência da tradicional política preservacionista do IPHAN no período inicial de patrimonialização de Itabirito.

Em realidade, essa influência pareceu tão vívida nos primeiros anos do conselho municipal de patrimônio de Itabirito que, além dos edifícios coloniais e das poucas edificações ecléticas tombadas por seu uso institucional, entre os anos de 1998 e 2000, os conselheiros ainda sugeriram o tombamento de construções com ares modernistas, entre eles, a prefeitura, a sede do antigo cinema⁹⁰ e um “prédio na região da Água Limpa que, segundo informações de uma arquiteta sitiante do local, [tinha] traços de Oscar Niemeyer”⁹¹.

Como demonstram as fotografias a seguir, essas últimas edificações são marcadas por partidos retilíneos e estruturas de concreto armado que certamente também estiveram presentes no referido prédio da região da Água Limpa, bairro popular localizado às margens da rodovia BR-040, surgido da expansão de condomínios residenciais do eixo sul de Belo Horizonte a partir da década de 1990⁹².

⁸⁹ Ata da 5ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 3 de outubro de 1990.

⁹⁰ Ata da 11ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 18 de novembro de 1998. Nota: o prédio do cinema, à época conhecido como Cine Teatro Pax, foi tombado em 2006. Ver: ITABIRITO, 2006.

⁹¹ Ata da 56ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 18 de dezembro de 2000. Não foi possível identificar o imóvel da Água Limpa mencionado na reunião.

⁹² SANTOS; SOBREIRA, 2016, p. 48.

73. Prefeitura Municipal de Itabirito ⁹³	74. Cinema Cine Teatro Pax (2006) ⁹⁴
	
Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Arquivo da SEMCULT

Frente a isso, pode-se dizer que a tradição modernista do IPHAN fez-se consideravelmente presente nas falas dos conselheiros municipais de patrimônio de Itabirito na década de 1990, tendo orientado muitas de suas primeiras escolhas e abdições de preservação, inclusive a opção por não tomar ou inventariar edifícios com traços artísticos ecléticos mais evidentes como a Vila Anita, a Casa Tia Lola e a Casa Dr. Guilherme.

Contrariamente, a percepção que se tem pela análise das atas das reuniões do conselho municipal de patrimônio é que, ao longo dos anos 1990, os conselheiros não só percebiam a preferência do IPHAN pela preservação de estruturas arquitetônicas coloniais e modernistas, como entendiam que o instituto se conformava como a principal fonte de auxílio ao processo de patrimonialização municipal.

O conselho correspondia-se com o IPHAN frequentemente, requerendo treinamentos para os conselheiros; solicitando vistorias e auxílios relacionados à preservação de imóveis tombados a nível federal⁹⁵; e incentivando o instituto a celebrar novos tombamentos em Itabirito, a exemplo das solicitações feitas para que o IPHAN tombasse as igrejas setecentistas de Nossa Senhora da Boa Viagem, em 1999⁹⁶, e de Nosso Senhor Bom Jesus de Matozinhos, em 2001⁹⁷.

⁹³ Imagem disponível em: <https://jornalvozativa.com/concursos-e-processos-seletivos/prefeitura-itabirito-editais-concurso-publico-2023/>. Acesso em: 10/02/2025.

⁹⁴ ITABIRITO, 2003.

⁹⁵ Ata da 28ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 16 de agosto de 1999; Ata da 35ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 21 de fevereiro de 2000; Ata da 61ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 2 de abril de 2001.

⁹⁶ Ata da 25ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 5 de julho de 1999.

⁹⁷ Ata da 67ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 20 de agosto de 2001.

75. Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem	76. Capela de Nosso Senhor Bom Jesus de Matozinhos
	
Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo

Essa forte conexão inicial com o IPHAN é interessante de ser observada porque ela passou a conviver, a partir do ano 2000, com os repasses financeiros estaduais capitaneados pelo Programa ICMS - Patrimônio Cultural, política estadual de Minas Gerais que, inicialmente, pareceu simbolizar apenas uma nova fonte de recursos para os conselheiros, mas que, com o passar do tempo, fomentou modificações importantes nas discussões dos conselheiros a respeito dos bens culturais considerados parte do patrimônio de Itabirito.

3.3. Nos caminhos do IEPHA-MG

Considerando as atas das reuniões do conselho municipal de patrimônio de Itabirito ao longo dos anos 1990, percebe-se que a maior parte das primeiras menções ao IEPHA-MG e ao Programa ICMS - Patrimônio Cultural foi dedicada às discussões sobre as formas pelas quais as informações sobre o conjunto patrimonial de Itabirito deveriam ser reportadas ao instituto estadual com o objetivo de garantir o repasse de recursos.

Em várias reuniões, as pautas referiam-se aos relatórios que precisavam ser entregues ao IEPHA-MG, a exemplo do encontro de 7 de fevereiro de 2000, quando a então presidente do conselho demonstrou preocupação com a produção dos dossiês de tombamento, vista sua importância ao aumento da “pontuação junto ao IEPHA-MG, resultando num retorno bem maior aos cofres públicos”⁹⁸. Alguns dias depois, referência similar surgiu quando os conselheiros analisaram a ficha socioeconômica da proprietária do imóvel colonial tombado, Casa Paulo Josafá, cuja reforma foi lembrada como “muito importante na pontuação de nossa cidade [na] Lei Robin Hood”⁹⁹. Como resultado desses esforços e preocupações, em 1999,

⁹⁸ Ata da 34ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 7 de fevereiro de 2000.

⁹⁹ Ata da 35ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 21 de fevereiro de 2000.

Itabirito alcançou 8 pontos no ranqueamento anual feito pelo IEPHA-MG¹⁰⁰, tendo assegurado o repasse da quantia de R\$124.552,42, no ano 2000¹⁰¹.

Comparando-se essas visões sobre o IEPHA-MG às formas pelas quais o conselho correspondia-se com o IPHAN no mesmo período, pode-se dizer que, entre os anos de 1995 e 2000, as aproximações do fórum municipal ao instituto estadual parecem ter partido do único impulso de assegurar o repasse de verbas do Programa ICMS - Patrimônio Cultural, estímulo cuja extinção chegou a preocupar o conselho, como evidencia a fala de um conselheiro em reunião de 2 de outubro de 2000.

Se o governador do Estado não reeditar a Lei Robin Hood, ela perderá a validade e assim acontecerá uma perda lastimável para os municípios que recebem uma maior parcela de ICMS por causa dos investimentos em bens culturais¹⁰².

Conhecedores da importância da constância do funcionamento do conselho¹⁰³, do número de reuniões anuais¹⁰⁴ e da necessidade da formalização de um regimento interno¹⁰⁵, os conselheiros mantinham-se constantemente atualizados sobre as mudanças dos regulamentos do IEPHA-MG no que tocava aos repasses de recursos financeiros. Em realidade, os conselheiros tinham tanta consciência da importância dessa sintonia com os regulamentos do IEPHA-MG que passaram a incentivar a prefeitura a inaugurar em sua estrutura uma Divisão de Memória e Patrimônio dedicada à realização de tarefas relacionadas ao patrimônio cultural¹⁰⁶.

Até aquele momento, os trabalhos de inventário, tombamento e produção de relatórios enviados ao IEPHA-MG eram realizados por empresas contratadas ou pelos próprios conselheiros municipais de patrimônio, prática que se mostrou gradativamente ineficiente frente às frequentes reformas de regulamento promovidas pelo instituto estadual nos anos que se seguiram. Em uma dessas modificações, ocorrida em 2001, o IEPHA-MG passou a exigir a produção de um número maior de fichas de inventário de bens imóveis, atualização que forçou os conselheiros a selecionarem edificações com linguagens arquitetônicas diferentes das tradicionalmente protegidas até então.

Foi anunciado que a documentação do IEPHA para o ano que vem deverá constar mais 20 fichas de inventário de bens imóveis. [Foram citados] pelos

¹⁰⁰ Ata da 51ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 2 de outubro de 2000.

¹⁰¹ Ata da 38ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 10 de abril de 2000.

¹⁰² Ata da 51ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 2 de outubro de 2000.

¹⁰³ Ata da 11ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 18 de novembro de 1998.

¹⁰⁴ Ata da 13ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 7 de dezembro de 1998.

¹⁰⁵ Ata da 41ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 15 de maio de 2000.

¹⁰⁶ Ata da 50ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 18 de setembro de 2000.

conselheiros vários bens imóveis a serem inventariados, tais como: igreja da Usina; busto Dr. Guilherme; cemitério Alberto Gesparcher; Fazenda do Marzagão; ponte da Usina; Casa Dr. Guilherme; Casa do Teonílio [Niquini]; fazenda [na] entrada do Cardoso; escola da Usina; casa acima do cemitério; Fazenda da Mata; cinema; casa ao lado da escola Raul Soares; Rua Augusto Bretas; Caminho Novo; casa Maria Sans; casa do Bacula; casas em frente [ao] Sr. Tarcísio; casa em frente [à Casa] Benjamin Passos; casa atrás do posto Petras; casa de pedras onde mora Giovane Malheiros; Casa Tia Lola; [escola infantil] Pingo de Gente e Fazenda Pé do Morro. A presidente pediu aos conselheiros que trouxessem fotos, nomes e endereços dos bens para que possamos fazer os inventários¹⁰⁷.

Entre os imóveis mencionados pelos conselheiros, destacaram-se os exemplares ecléticos Casa Dr. Guilherme, Casa Tia Lola, Vila Anita e Casa Teonílio Niquini, que ainda não havia sido demolida nessa época.

77. Casa Dr. Guilherme	78. Casa Tia Lola	79. Vila Anita	80. Casa Teonílio Niquini
			
Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: AIH

Sobre isso, dois aspectos devem ser destacados nessa resposta do conselho às atualizações regulamentares do IEPHA-MG. O primeiro deles se refere, novamente, à observação de que os esforços pela preservação da arquitetura eclética de Itabirito não passavam por atributos artísticos, tal como pode-se observar na desconsideração dos evidentes elementos de composição ecléticos da Vila Anita, referida simplesmente como “casa ao lado da escola Raul Soares”. Já o segundo aspecto, que resume grande parte das formas pelas quais o conselho municipal de patrimônio se relacionou com o IEPHA-MG a partir do ano 2000, refere-se aos incentivos que as gradativas atualizações regulamentares do instituto estadual provocaram nas reflexões dos conselheiros no que tocava ao alargamento do conceito de patrimônio cultural, que no episódio dessa ampliação do número de fichas de inventário, estimularam os conselheiros a considerarem exemplares arquitetônicos não coloniais ou modernistas para proteção.

¹⁰⁷ Ata da 66ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 6 de agosto de 2001.

De forma geral, a partir do ano 2000, as constantes modificações regulamentares do IEPHA-MG em sua política de repasses financeiros do Programa ICMS - Patrimônio Cultural estimularam o conselho municipal de patrimônio de Itabirito a discutir a diversificação de seu olhar no que tocava à preservação patrimonial e participação popular sobre o assunto, tal como evidencia a ata da reunião do conselho de 1 de dezembro de 2004, na qual um exemplo de ação patrimonial de Belo Horizonte foi apresentado aos conselheiros.

[Um dos conselheiros apresentou] parte do jornal Estado de Minas, de 29/11/2004, seção “Gerais”, artigo “Memória”, com o título “BH elege seus símbolos”, sobre projeto do Instituto dos Arquitetos do Brasil, que permite a escolha, pelos moradores, do que melhor representa os bairros na capital mineira (a princípio serão pesquisados três bairros: Lagoinha, Barreiro e Santa Tereza). No artigo, fala-se que este projeto conta com a participação da Escola de Arquitetura da UFMG, o qual pretende valorizar a cultura da cidade e suas manifestações, valorizando os símbolos da cidade, bairro a bairro, com destaque para sua importância na história e seu significado na vida dos cidadãos, contribuindo para elevar a autoestima das comunidades¹⁰⁸.

Na mesma reunião, uma outra conselheira destacou que, por ações similares, a cidade vizinha de Mariana alcançara o primeiro lugar no ranqueamento anual do Programa ICMS - Patrimônio Cultural, tendo feito jus ao repasse de uma quantia superior a R\$400.000,00, o que fez a conselheira sugerir um “contato com o conselho do patrimônio histórico daquela cidade para ter uma base da implantação da educação patrimonial em Itabirito”¹⁰⁹.

Apesar desse persistente vínculo com os incentivos financeiros da política estadual organizada pelo IEPHA-MG, percebe-se que, nessa segunda década de existência do conselho, os conselheiros se viram incentivados a discutirem a importância de bens culturais de outras naturezas, como a natural, a arqueológica, a paisagística e a imaterial, além do significado identitário de linguagens arquitetônicas não coloniais, como a industrial, a urbana e a rural, bem como a de outros estilos arquitetônicos, como o *Art-Déco* e o eclético.

Em 2005, por exemplo, durante uma discussão dos conselheiros sobre a fotografia de uma igreja colonial que servia de capa a um pequeno jornal com notícias sobre a atuação do conselho municipal de patrimônio, o então Secretário de Patrimônio Cultural e Turismo destacou a necessidade de se colocar “na 1ª página da 1ª edição uma cachoeira ou [algum] outro imóvel, [evitando-se] a associação de patrimônio histórico com igrejas barrocas”¹¹⁰. Nesse período, bens culturais imateriais, como o Modo de Fazer Pastel de Angu¹¹¹; naturais,






¹⁰⁸ Ata da 128ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 1 de dezembro de 2004.

¹⁰⁹ Ata da 128ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 1 de dezembro de 2004.

¹¹⁰ Ata da 138ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 15 de junho de 2005.

¹¹¹ Ata da 75ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 10 de dezembro de 2001. Ver também: ITABIRITO, 2010.

como o Pico de Itabirito¹¹²; além de estruturas arquitetônicas industriais, como as da antiga Usina Siderúrgica Esperança, passaram a não só comporem mais frequentemente as discussões do conselho sobre preservação patrimonial, como a serem efetivamente protegidos por meio de registros, dossiês de tombamento e fichas de inventário, alguns deles requeridos pela própria população, como foi o caso das petições populares em prol dos tombamentos das igrejas de São Gonçalo do Amarante e de Nossa Senhora do Rosário, no distrito de São Gonçalo do Bação¹¹³.

81. Pastel de angu	82. Pico de Itabirito	83. Ponte férrea da Usina Esperança ¹¹⁴
		
Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Arquivo da SEMCULT
84. Igreja de São Gonçalo do Amarante		85. Igreja de Nossa Senhora do Rosário
		
Fonte: Pedro Rabelo		Fonte: Pedro Rabelo

Como abordar-se-á mais detidamente no próximo capítulo, o ano de 2006 representou um outro importante marco do processo de patrimonialização de Itabirito. Nesse ano,

¹¹² Ata da 40ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 5 de março de 2001.

¹¹³ Ata da 163ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 6 de dezembro de 2006. Nota: apesar do início do movimento em prol do tombamento dessas igrejas ter se dado em 2006, esse processo só foi concluído em 2022. Ver: ITABIRITO, 2022 (A); ITABIRITO, 2022 (B).

¹¹⁴ ITABIRITO, 2009.

novidades importantes para o município, como a inauguração de seu Plano Diretor e de sua Lei de Uso e Ocupação do Solo¹¹⁵ coroaram algumas mudanças no regimento do conselho municipal de patrimônio, a partir de então fórum consultivo e deliberativo, que o permitiram incrementos significativos enquanto resolvedor de vários assuntos ligados ao patrimônio edificado da cidade, entre eles, concessões de isenções à cobrança do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)¹¹⁶, apreciações de intervenções em zonas de interesse histórico¹¹⁷, entre outros poderes.

Pensando novamente sobre os efeitos das gradativas atualizações regulamentares do IEPHA-MG, pode-se dizer, então, que, no que toca especificamente à produção arquitetônica eclética de Itabirito, elas significaram a inclusão de diversos exemplares arquitetônicos do ecletismo no rol de imóveis sugeridos para preservação pelo conselho municipal de patrimônio. Assim, somando-se às 4 construções civis ecléticas iniciais, protegidas durante a primeira fase de tombamentos de 1992-1999, entre 2000 e 2025, ao menos outros 40 imóveis ecléticos foram inventariados na cidade, entre eles, as 9 edificações localizadas nas seções patrimoniais selecionadas neste trabalho, a saber: a Casa Roney Antônio de Almeida (edificação G), inventariada; o Conjunto de Lojas Comerciais (edificação H), inventariada; a Antiga Fábrica de Calçados Silva (edificação K), inventariada; a Casa Eurico Teixeira, inventariada; a Casa Tia Lola, inventariada; além da Casa Dr. Guilherme; da Vila Anita; da Escola Infantil Pingo de Gente e da Escola Estadual Raul Soares.

Essas últimas 4 edificações, particularmente, além de inventariadas, foram indicadas pelo conselho municipal de patrimônio para serem tombadas em fevereiro de 2024¹¹⁸, encontrando-se os seus respectivos dossiês de tombamento em atual processo de confecção, à exceção do da Escola Infantil Pingo de Gente, cujo dossiê já encontra-se aprovado pelo conselho¹¹⁹.

¹¹⁵ Lei municipal nº 2460, de 14 de dezembro de 2005.

¹¹⁶ Ata da 163ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 6 de dezembro de 2006.

¹¹⁷ Ata da 157ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 31 de maio de 2006.

¹¹⁸ Ata da 319ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 28 de fevereiro de 2024.

¹¹⁹ Ata da 333ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 14 de maio de 2025.

86. Segunda fase de tombamentos municipais de Itabirito (2024-atualidade) ¹²⁰					
Bem	Uso atual	Estilo	Ano do tombamento provisório	Ano do tombamento definitivo	Fotografia
Complexo Arqueológico de Aredes	Estação ecológica	Colonial	2024	-	
Casa Rui de Melo	Sem uso	Eclético	2024	2025	
Escola infantil Pingo de Gente	Sem uso	Eclético	2024	2025	
Vila Anita	Comercial	Eclético	2024	-	
Casa Agostinho Rodrigues	Sem uso	Eclético	2024	-	
Casa Dr. Guilherme	Residencial	Eclético	2024	-	

¹²⁰ Considerando o decreto-lei nº 25/1937, deve-se destacar que, à exceção dos prazos previstos para possíveis impugnações de tombamento, esse tipo de proteção torna-se definitivo a partir da inscrição dos bens culturais em livros de tomo, o que dá origem ao que no quadro chamo de “ano do tombamento definitivo”. Assim, não existe qualquer necessidade legal de produção de outro documento, como um dossiê de tombamento, por exemplo, para a efetivação dessa proteção, tanto que, em Itabirito, a maioria dos dossiês foi produzida vários anos após o próprio tombamento. Cabe destacar também o motivo da ausência de informações mais detalhadas sobre alguns dos bens presentes nesta lista, afinal, alguns deles contam com estilo civil eclético, mas não pertencem às seções patrimoniais elencadas neste estudo, a saber: Casa Rui de Melo (seção 2) e Casa Agostinho Rodrigues (seção 15). Outros bens, como o Centro Educacional Municipal de Itabirito (seção 3) e Companhia Industrial Itabira do Campo (seção 3), localizam-se nas seções patrimoniais elencadas neste estudo, mas não se enquadram no estilo civil eclético. E, finalmente, bens como a Loja da Fábrica (seção 2); o Complexo Arqueológico de Aredes (seção 8); o Complexo Alto do Cristo (seção 8); o Viaduto das Almas (seção 16); e a Capela de Nossa Senhora da Conceição da Usina (seção 9) divergem do recorte desta pesquisa, tanto por não pertencerem às seções patrimoniais elencadas, quanto por não serem construções civis ecléticas.

Loja da Fábrica	Comercial	<i>Art-Dèco</i>	2024	-	
Capela de Nossa Senhora da Conceição da Usina	Religioso	Eclético	2024	-	
Centro Educacional Municipal de Itabirito (CEMI)	Institucional	<i>Art-Déco</i>	2024	-	
Escola Estadual Raul Soares	Institucional	Eclético	2024	-	
Companhia Industrial Itabira do Campo	Institucional	Industrial	2024	-	
Complexo Alto do Cristo	Religioso	<i>Art-Déco</i>	2024	-	
Viaduto das Almas	Sem uso	Moderno	2024	-	
Fonte: Quadro elaborado pelo autor com base nas atas de reuniões do conselho municipal de patrimônio					

Como se percebe pela variedade de usos e estilos dos bens culturais recentemente indicados pelo conselho para tombamento, nota-se que o esforço manteve a tendência de diversificação patrimonial e marcou o início de uma segunda fase de tombamentos municipais. Esse movimento ergueu-se anos após a remodelação do arcabouço legal do conselho municipal de patrimônio, de 2005-2006, tendo sido fruto de um longo histórico de desafios enfrentados pelos conselheiros em seu cotidiano de trabalho. Essa diversificação também evidencia a crescente influência que a política estadual de patrimônio do IEPHA-MG exerceu sobre o conselho a partir do ano 2000, cenário que, apesar de não ter esmaecido as correspondências do fórum com o IPHAN, provocou, em um primeiro momento, uma forte aproximação à política patrimonial fomentada pelo Programa ICMS - Patrimônio Cultural, e,

em um segundo momento, a abertura de um caminho próprio rumo a uma maior protagonização do conselho no processo de patrimonialização de Itabirito.

Esse protagonismo, gradativamente construído ao longo dos últimos 25 anos, presenciou uma atuação do conselho marcada por inúmeros desafios que testaram sua capacidade de atuação em sua tarefa de proteger o patrimônio cultural de Itabirito. Como perceber-se-á pelo capítulo a seguir, desafios gerados por reformas irregulares em bens tombados, atropelamentos administrativos e desrespeitos aos ritos processuais de tombamento simbolizaram inúmeros problemas e tensões, mas também possibilidades de crescimento e amadurecimento institucional para o conselho, experiência cuja análise deverá permitir a identificação dos elementos que permitiram a esse importante colegiado de patrimônio a construção de formas próprias de atuar e protagonizar o processo de patrimonialização do município de Itabirito.

4. PATRIMONIALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ARQUITETURA CIVIL ECLÉTICA EM ITABIRITO

Este capítulo dedica-se à apresentação dos desafios cotidianos enfrentados pelo conselho municipal de patrimônio em sua atuação pela preservação patrimonial de Itabirito, particularmente pela proteção da arquitetura civil eclética, a qual, neste trabalho, é usada como principal baliza à análise do processo de patrimonialização do município e do gradual posicionamento do conselho enquanto seu maior protagonista.

4.1. Arcabouço legal do conselho municipal de patrimônio de Itabirito

A década de 1990 simbolizou um período importante de aprendizado para o conselho municipal de patrimônio de Itabirito. Até o início dos anos 2000, os conselheiros tiveram contato com conceitos e práticas importantes da área do patrimônio, como tombamento, inventário, conservação e preservação, além de se inteirarem sobre suas funções na proteção dos bens culturais do município. A esse respeito, observa-se que, mesmo antes da implementação do Programa ICMS - Patrimônio Cultural, em 1995, os conselheiros já conheciam bem sua atribuição de apreciar previamente a execução de intervenções em bens tombados, conhecimento fortalecido após o engajamento do município na política estadual de patrimônio capitaneada pelo IEPHA-MG.

Com efeito, entre 1995 e 2005, durante os primeiros anos de participação de Itabirito no Programa ICMS - Patrimônio Cultural, os conselheiros mantiveram-se empenhados em refletirem sobre suas funções, atualizando-se constantemente sobre os regulamentos do instituto estadual e tornando-se cada vez mais cômicos da importância da institucionalização do conselho e da regularidade do seu funcionamento.

Em termos legais, ao longo dos anos 1990, o conselho funcionou sob os comandos das primeiras versões da lei municipal nº 1506/1989 e do decreto municipal nº 1462/1989. Em essência, a lei 1506 atendia a um comando da recém promulgada Constituição Federal de 1988¹²¹, determinando a responsabilidade municipal sobre a proteção de bens “dotados de excepcional valor histórico, arqueológico, paisagístico, bibliográfico ou artístico”¹²², além de estabelecer 5 instruções principais, também baseadas em legislação federal¹²³, quais sejam: I) a permissão à prefeitura municipal de Itabirito à instituição de um conselho consultivo de

¹²¹ Preâmbulo da lei municipal nº 1506/1989 de Itabirito.

¹²² Artigo 1º da lei municipal nº 1506/1989 de Itabirito.

¹²³ Decreto-lei nº 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

patrimônio¹²⁴; II) a inauguração de um livro de tombos¹²⁵; III) o estabelecimento de multas a cidadãos que destruíssem, demolissem, mutilassem ou prejudicassem a visibilidade de bens tombados¹²⁶; IV) a concessão do benefício da isenção da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) a proprietários de edificações protegidas que zelassem pela sua conservação¹²⁷; e V) a garantia de preferência à prefeitura municipal de Itabirito quanto à compra de bens tombados de propriedade particular¹²⁸.

Já o decreto municipal 1462, por sua vez, em obediência a um dos principais comandos da lei 1506, instituiu o conselho municipal de patrimônio de Itabirito, tornando-o o principal órgão responsável pela proposição de tombamentos no município e compondo-o, inicialmente, por 5 membros efetivos e 5 membros suplentes¹²⁹, todos indicados pelo prefeito municipal, portanto, com caráter representativo não paritário entre poder público e sociedade civil¹³⁰.

De acordo com o decreto, entre as atribuições do conselho estavam: I) notificar os proprietários sobre o tombamento de seus bens; II) fiscalizar o cumprimento da lei 1506 com relação à concessão do benefício da isenção de IPTU; e III) propor projetos e planos de execução de serviços de proteção, conservação e restauro aos bens culturais tombados da cidade¹³¹. Ademais, o decreto também definiu prazos importantes ao processo de tombamento, de modo que, após a notificação inicial, os proprietários teriam 15 dias para impugnam o tombamento e o conselho teria outros 15 dias para acatar ou não a impugnação, processo que deveria ocorrer dentro de um prazo prorrogável de 180 dias, situados entre a notificação inicial e a publicação final do decreto de tombamento, o qual, se não finalizado, tornaria sem efeito a medida de proteção¹³².

Excetuando-se os dois tombamentos federais das igrejas de Nossa Senhora do Rosário e de São Vicente Ferrer, da década de 1950¹³³, pode-se dizer que, em Itabirito, mais de 90%

¹²⁴ Artigo 2º da lei municipal nº 1506/1989 de Itabirito.

¹²⁵ Artigo 3º da lei municipal nº 1506/1989 de Itabirito.

¹²⁶ Artigos 4º, 5º e 6º da lei municipal nº 1506/1989 de Itabirito.

¹²⁷ Artigo 7º da lei municipal nº 1506/1989 de Itabirito.

¹²⁸ Artigo 8º da lei municipal nº 1506/1989 de Itabirito.

¹²⁹ Artigo 1º do decreto municipal nº 1462/1989 de Itabirito.

¹³⁰ Artigo 2º do decreto municipal nº 1462/1989 de Itabirito.

¹³¹ Artigo 3º do decreto municipal nº 1462/1989 de Itabirito.

¹³² Artigo 4º do decreto municipal nº 1462/1989 de Itabirito.

¹³³ A igreja de Nossa Senhora do Rosário foi tombada em 1955 e a igreja de São Vicente Ferrer em 1953, tendo essa última sido destombada em 2022 em razão do desmoronamento da estrutura (ata da 299ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 23 de fevereiro de 2022). Ver também: <https://www.ipatrimonio.org/itabirito-igreja-de-sao-viceinte/#!/map=38329&loc=-20.24938500000001,-43.82029,17>. Acesso em: 10/02/2025.

dos bens tombados da cidade devem-se à retomada do processo de patrimonialização do município com a criação do conselho municipal de patrimônio em 1989. Assim, diferentemente da grande maioria dos municípios mineiros, cujos conselhos de patrimônio só iniciaram suas atividades a partir de 1995, é correto afirmar que o conselho municipal de patrimônio de Itabirito protagonizou o processo de patrimonialização da cidade desde o início dos anos 1990, ainda que isso não signifique, necessariamente, que o fórum tenha sido exitoso em influenciar a administração municipal na condução de sua política de patrimônio, tampouco em evitar conflitos com particulares ou atropelamentos administrativos e desrespeitos aos ritos processuais de proteção.

Em realidade, o conselho enfrentou graves desafios à execução de suas principais atribuições legais durante seus primeiros anos de atuação, sendo essa uma premissa importante a se considerar, uma vez que incentiva avaliar o conselho no que toca ao seu grau de potencialidade à democratização da política municipal de patrimônio cultural.



Considerando os trabalhos de Starling (2015), procurar-se-á destacar os seguintes aspectos nos desafios cotidianos do conselho apresentados a seguir: I) composição do fórum; II) participação e vocalização popular; III) pluralidade de temas nas agendas; IV) consideração da diversidade do conceito de patrimônio; V) ações propositivas do conselho quanto a controle, acompanhamento e fiscalização da política patrimonial do município; VI) definições sobre regras e procedimentos decisórios; e VII) a própria natureza jurídica do conselho, se consultiva e/ou deliberativa¹³⁵.

¹³⁴ Imagem disponível em: <https://www.facebook.com/share/g/1BT9UveEtu/?mibextid=wwXIfr>. Acesso em: 09/07/2025.

¹³⁵ STARLING, 2015, p. 221.

A análise desses aspectos pode indicar um histórico do grau de potencialidade à democratização do fórum e auxiliar o alcance do objetivo de verificar se o conselho municipal de patrimônio de Itabirito conseguiu, com suas experiências com desafios cotidianos e relações com IPHAN e IEPHA-MG, constituir um caminho próprio rumo à protagonização do processo de patrimonialização do município. Sobre isso, apresenta-se a seguir alguns dos principais conflitos que envolveram o conselho com uma série de intervenções realizadas nas principais edificações ecléticas de Itabirito, entre elas, o prédio da Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito (CCTI), modificada no ano 2000.

4.2. Desafios à protagonização do conselho municipal de patrimônio no processo de patrimonialização de Itabirito

Como mencionado no início deste trabalho, o prédio da CCTI foi tombado em 1992 em razão de seu histórico uso institucional como Câmara Municipal, biblioteca pública e Departamento de Ensino do Ministério da Educação. Desde fins da década de 1990, o prédio pertencia a uma sociedade civil beneficente que, no ano 2000, realizou uma reforma no edifício. Segundo o dossiê de tombamento da CCTI, a edificação tinha seus dois pavimentos subdivididos para usos temporários, sendo o térreo utilizado como depósito de um restaurante e o pavimento superior como escritório e clube de xadrez. Os acessos aos dois pavimentos do prédio eram (e continuam sendo) independentes, chegando-se ao térreo pelas quatro portas da fachada e ao pavimento superior pelas duas escadas e varanda lateral. A primeira dessas escadas dá acesso a um platô intermediário, de onde uma segunda escada se eleva até a varanda e a porta principal do pavimento superior, tal como demonstra a imagem a seguir.

89. Vista lateral direita da CCTI e sua planta de situação (2004)



Fonte: ITABIRITO, 2005 (C), p. 54.

Em abril de 2000, o conselho municipal de patrimônio se manifestou sobre algumas “intervenções que foram realizadas no prédio da Confederação Católica de Itabirito, já que, ao que parece, não seguiram [as] diretrizes [de tombamento] no sentido de manter suas características originais”¹³⁶. Tratava-se, no pavimento térreo, de uma substituição do assoalho original de tacos de madeira por um revestimento cerâmico, modificação que irritou os conselheiros pela falta de consulta prévia por parte da sociedade beneficente proprietária, cujo presidente, responsável pela obra, foi convocado para prestar esclarecimentos.

Segundo o presidente, a reforma do piso foi iniciada após uma autorização verbal por parte de funcionários da prefeitura municipal, e diante do posicionamento geral dos conselheiros a favor da recolocação imediata dos tacos de madeira originais, o responsável pela obra alegou estranhar a atitude do conselho, uma vez que, segundo ele, o prédio já contava com janelas e portas diferentes das originais¹³⁷.

Em provável referência a algumas janelas basculantes das fachadas direita e posterior do edifício, o responsável pela obra construiu sua justificativa a partir do apontamento de outras supostas intervenções irregulares por parte de terceiros no passado. Entretanto, contrariando a alegação do presidente da sociedade beneficente, os conselheiros apresentaram documentos que comprovaram que todas as intervenções realizadas no prédio após o tombamento, inclusive a mencionada instalação das janelas basculantes, tinham sido previamente apresentadas para apreciação do conselho, que aprovou todas as modificações¹³⁸. Ainda assim, apesar da assertividade do conselho em explicitar ao responsável pela obra a necessidade legal de ser previamente informado sobre qualquer alteração em edificação tombada, o fato de algum setor da prefeitura ter se adiantado quanto à autorização da reforma acabou forçando o conselho a recuar e aprovar a mudança do piso¹³⁹.

Alguns meses depois, situação muito parecida ocorreu com o prédio também tombado do quartel da polícia militar. Desde 1999, alguns conselheiros mostravam-se preocupados com o estado de conservação do imóvel, mas como o então Secretário de Patrimônio Cultural e Turismo alegava que, por se tratar de um quartel da polícia, a “primeira obrigação de conservação [era] do Estado [de Minas Gerais]”¹⁴⁰, o conselho acabou voltando suas atenções a outros edifícios, entre eles o prédio da estação ferroviária.

¹³⁶ Ata da 40ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 24 de abril de 2000.

¹³⁷ Ata da 42ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 29 de maio de 2000.

¹³⁸ Ata da 44ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 19 de junho de 2000.

¹³⁹ Ata da 45ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 26 de junho de 2000.

¹⁴⁰ Ata da 20ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 22 de março de 1999.

Com efeito, em dezembro de 2000, os conselheiros se surpreenderam com uma obra da prefeitura no quartel e convidaram o Secretário de Obras para prestar informações. Alegando desconhecimento sobre a reforma, o Secretário justificou que o encarregado direto pela obra não agiu de má fé e não sabia que o prédio era tombado pelo município. Como resultado, após uma visita dos conselheiros ao edifício e diante da complicada reversão da intervenção, os membros do conselho acabaram novamente forçados a recuar e aprovar as modificações¹⁴¹.

Nesses dois episódios, a administração municipal adiantou-se ao conselho no que tangia à proposição, aprovação ou execução de projetos e planos de intervenção em bens tombados, iniciativas que nem sempre tiveram vistas à proteção, conservação ou requalificação dos bens protegidos, mas sim a objetivos imediatistas de atendimento a demandas temporárias de uso, tal como foi exemplo a instalação do piso cerâmico na Confederação Católica, à época entendido como mais adequado a um depósito de restaurante.

Novos conflitos ocorreram com a reforma da prefeitura municipal na área da estação ferroviária, também em 2000. Em agosto de 1999, os conselheiros tiveram ciência de que o terreno da estação, tombada desde 1992, estava prestes a ser vendido por uma empresa ferroviária à prefeitura de Itabirito¹⁴², transação iniciada pouco tempo depois de seu conhecimento pelo conselho, que não tardou a perceber novas obras da administração municipal em área tombada¹⁴³.

Por meses, os conselheiros presenciaram mudanças ou tiveram notícias sobre planos de intervenção, como a ideia da abertura de uma nova rua no terreno¹⁴⁴, sem terem acesso a qualquer informação oficial ou apresentação de projeto arquitetônico, o qual foi exposto pela primeira vez aos conselheiros mais de um ano depois dos primeiros rumores sobre a venda do terreno.

O projeto inicial da prefeitura era revitalizar a área da estação para abrigar uma biblioteca e um centro de turismo e educação patrimonial¹⁴⁵, intenção que foi prontamente aprovada pelo conselho, mesmo frente aos descumprimentos dos seus ritos legais de apreciação. Ainda assim, pouco menos de um ano após essa primeira aprovação do conselho,

¹⁴¹ Ata da 55ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 4 de dezembro de 2000.

¹⁴² Ata da 27ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 2 de agosto de 1999.

¹⁴³ Ata da 34ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 7 de fevereiro de 2000.

¹⁴⁴ Ata da 52ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 16 de outubro de 2000.

¹⁴⁵ Ata da 53ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 6 de novembro de 2000.

a administração municipal alterou mais uma vez suas intenções com relação à revitalização da estação cogitando a transferência do quartel de polícia para o local.

Segundo ata de reunião do conselho, de setembro de 2001:

[A presidente do conselho municipal de patrimônio] disse que o projeto arquitetônico de restauro da área já [estava] pronto desde o ano passado e que o mesmo foi aprovado pelo conselho. Disse também que, de acordo com este projeto, o espaço será transformado em área cultural onde funcionará uma biblioteca pública e [um] centro de apoio ao turista, à educação ambiental e patrimonial, sendo assim não caberia dividir esse espaço com um quartel da polícia militar. [Um vereador presente na reunião] disse que esta decisão foi tomada por uma comissão de pessoas empenhadas na busca de soluções para o problema de segurança em Itabirito e que irá escrever uma carta para o prefeito sobre esse assunto para que o conselho seja informado das verdadeiras intenções do poder público no uso do local¹⁴⁶.



Fora a alfinetada política por parte do vereador, nesse episódio vê-se também que, mesmo com a aprovação do projeto inicial da prefeitura pelo conselho, o clima de incertezas sobre as obras manteve-se por meses, tendo alguns conselheiros censurado a “falta de informações vindas da prefeitura”¹⁴⁷ e outros destacado a necessidade da administração “trabalhar lado a lado com o conselho, pois [tratava-se] de um bem tombado, de enorme valor histórico para Itabirito”¹⁴⁸. Na ocasião, as incertezas chegaram a dificultar a comunicação do conselho com a população, haja vista que, frente ao agendamento de uma entrevista a uma rede de televisão local, a presidente do conselho contava com poucas informações precisas sobre a reforma da estação, quais sejam: a substituição da mureta original por uma cerca de ferro fundido; a instalação de paralelepípedos na rua em frente à estação; e a reforma das três edificações que formam o conjunto arquitetônico ferroviário¹⁴⁹.

¹⁴⁶ Ata da 68ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 3 de setembro de 2001.

¹⁴⁷ Ata da 76ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 15 de janeiro de 2002.

¹⁴⁸ Ata da 76ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 15 de janeiro de 2002.

¹⁴⁹ Ata da 76ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 15 de janeiro de 2002.

90. Estação ferroviária (anos 1930)	91. Estação ferroviária (atualmente)
	
Fonte: AHI	Fonte: Pedro Rabelo

Frente a tantos desencontros, em fevereiro de 2002, uma reunião do conselho contou com a presença pessoal do então prefeito municipal de Itabirito, que após inúmeros convites, tornou-se o segundo chefe do poder executivo a participar de uma reunião do fórum, algo que não ocorria desde março de 1991¹⁵⁰. Nessa reunião, “o senhor prefeito garantiu que tudo que será feito será do conhecimento do conselho, que será chamado para discutir o que será de melhor para a cidade, sem, contudo, ferir o patrimônio histórico e artístico de Itabirito”¹⁵¹. A promessa, no entanto, não demorou muito a ser descumprida, e apenas dois meses depois, o mesmo chefe do executivo autorizou a demolição de um casarão eclético recentemente indicado pelo conselho para proteção por tombamento: a Casa Teonílio Niquini.

4.3. A demolição de um casarão tombado

A Casa Teonílio Niquini foi um belo casarão eclético existente na Rua Dr. Guilherme, provavelmente construído entre as décadas de 1880 e 1930. Em maio de 2001, os conselheiros tomaram ciência de que o então proprietário do imóvel intencionava demolí-lo para construir um estabelecimento comercial. Na ocasião, com o objetivo de reverter a situação, os conselheiros produziram uma ficha de inventário do edifício¹⁵² e propuseram o seu tombamento em outubro de 2001¹⁵³.

¹⁵⁰ Ata da 9ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 8 de março de 1991.



¹⁵¹ Ata da 78ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 18 de fevereiro de 2002.

¹⁵² Ata da 74ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 26 de novembro de 2001.

¹⁵³ Ata da 72ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 29 de outubro de 2001.

À época, um dos conselheiros, que é um conhecido memorialista de Itabirito, argumentou que a casa deveria ser “preservada, apesar de não ser tombada, pelo seu caráter histórico e artístico, já que é uma obra do início do século XIX, no estilo neoclássico”¹⁵⁴.

Como mencionado, tratava-se, na verdade, de um casarão de fins do século XIX ou inícios do século XX em estilo eclético, informação que evidencia a ausência de justificativas técnicas para o tombamento da casa, mas que permite reflexões importantes a respeito da composição do conselho municipal de patrimônio de Itabirito.

92. Casa Teonílio Niquini (anos 1960) ¹⁵⁵	93. Edifício construído no local onde existiu a Casa Teonílio Niquini (atualmente)
	
<p>Fonte: <i>Facebook Memórias Itabirito</i></p>	<p>Fonte: Pedro Rabelo</p>

De acordo com o arcabouço legal de criação do conselho, nenhum requisito de formação técnica ou acadêmica era exigido aos conselheiros, havendo apenas a necessidade de suas indicações pelo prefeito municipal, que, entre 1989 e 2005, tinha o poder de nomear todos os membros do conselho, 5 efetivos e 5 suplentes. No conselho de patrimônio de Itabirito, participaram como membros, projetistas, comerciantes, bacharéis em direito, memorialistas, arquitetos, historiadores, geógrafos, padres, fiscais de posturas, Secretários Municipais, magistrados, bibliotecários, entre outros profissionais, diversidade que jamais

¹⁵⁴ Ata da 64ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 20 de maio de 2001. Cabe ressaltar que a fala do memorialista antecede em cinco meses a indicação de tombamento do imóvel, dada em outubro de 2001.

¹⁵⁵ Imagem disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=131963623619067&set=g.413264462069789>. Acesso em: 16/07/2025.

ameaçou a soberania do conselho em suas atribuições de propor inventários e tombamentos ou de avaliar projetos de intervenção em bens protegidos.

Sobre isso, apesar da forte tradição do IPHAN quanto à predominância de arquitetos e historiadores no campo do patrimônio cultural ao longo do século XX, desde os anos 1970, os arcabouços legais ligados à política mineira de patrimônio e à criação de conselhos municipais consideravam muito mais aspectos ligados à memória, à afetividade e à vivência dos conselheiros no âmbito municipal, que às suas respectivas formações técnicas ou acadêmicas formais, preferência que tem buscado ampliar a sensibilidade dos diversos grupos sociais frente à preservação patrimonial e promover a democratização do patrimônio nos municípios.

Esse entendimento tem legitimado ao longo do tempo todas e cada uma das proposições de tombamento dos conselhos municipais de patrimônio, inclusive as oriundas de experiências particulares estéticas, identitárias ou memoriais dos conselheiros, que, no caso da proposta de tombamento da Casa Teonílio Niquini, não tardaram a conhecer o descontentamento do proprietário do casarão, que tentou impugnar a indicação de tombamento. Segundo a ata da reunião de 10 de dezembro de 2001:

[Uma autoridade judiciária do município de Itabirito] disse que é um direito do proprietário revidar um tombamento, e que caso ele ganhe uma causa de indenização, no último caso, a prefeitura deverá arcar com os custos para evitar a destruição do patrimônio, pois compete ao executivo municipal a tarefa de preservar o patrimônio cultural da cidade¹⁵⁶.

Para aliviarem as tensões, os conselheiros chegaram a se inteirar sobre um recente caso de empresa que foi indenizada pela prefeitura de Belo Horizonte em razão do tombamento de um imóvel¹⁵⁷. O objetivo pareceu ser tentar viabilizar uma eventual indenização ao proprietário da Casa Teonílio Niquini, mas as discussões, felizmente, não prosperaram.

Infortunadamente, indenizações a proprietários de imóveis tombados aconteceram no Brasil entre as décadas de 1980 e 1990, mas como explica Fonseca (1997), tornaram-se gradativamente encaradas como precedentes perigosos à preservação patrimonial. Segundo a autora, os proprietários da primeira edificação modernista do Brasil, a Casa Modernista, de Gregori Warchavchik, em São Paulo, por exemplo, foram indenizados pelo Estado de São Paulo após o tombamento da casa, em 1984. A autora explica que o episódio mobilizou uma

¹⁵⁶ Ata da 75ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 10 de dezembro de 2001.

¹⁵⁷ Ata da 74ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 26 de novembro de 2001.

perigosa onda social de críticas negativas à prática do tombamento¹⁵⁸, que pareceu associar-se a um ato administrativo negativo passível de reparação.

94. Casa Modernista (1927)¹⁵⁹



Fonte: *archdaily*

A esse respeito, um julgado de 2015 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) sobre um conflito judicial decorrente de tombamento na cidade de Governador Valadares chegou a evidenciar a ilegalidade das indenizações nesses processos de proteção. Segundo o julgado, “no tombamento não há modificação dos direitos inerentes ao domínio, e, por isso, não há direito à indenização, salvo se comprovado prejuízo em decorrência do tombamento”¹⁶⁰, o que é uma exceção usualmente ocorrida apenas em casos de desapropriação, nos quais, apesar da manutenção da titularidade dos imóveis pelos proprietários, pode haver perda de domínio sobre o bem.

No caso da Casa Teonílio Niquini, apesar de, inicialmente, o conselho municipal de patrimônio ter buscado inteirar-se sobre a possibilidade de indenização, os conselheiros acabaram julgando mais prudente reunirem-se com o proprietário e identificarem suas demandas e pretensões com o imóvel.

Sobre o casarão, sabe-se que, de modo similar ao prédio eclético da Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito, a Casa Teonílio Niquini contava com dois pavimentos

¹⁵⁸ FONSECA, 1997, p. 215.

¹⁵⁹ Imagem disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/01-17010/classicos-da-arquitetura-casa-modernista-da-rua-santa-cruz-gregori-warchavchik/5627b767e58ece127a000256-classicos-da-arquitetura-casa-modernista-da-rua-santa-cruz-gregori-warchavchik-imagem>. Acesso em: 14/04/2025.

¹⁶⁰ Ata da reunião extraordinária do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 29 de junho de 2015.

principais, sendo um térreo com acesso por portas frontais e um superior com acesso por escada lateral. Sabe-se também que o pavimento térreo, de pé-direito baixo, era utilizado como estabelecimento comercial e que se posicionava abaixo do nível da Rua Dr. Guilherme, a qual, como evidenciam diversas fotografias históricas, era frequentemente atingida por inundações do Rio Itabirito.

A esse respeito, sabe-se ainda que, desde a mudança do eixo de urbanização de Itabirito para as áreas mais baixas do terreno em fins do século XIX, a região da Rua Dr. Guilherme firmou-se como uma importante área de comércio da cidade, o que não só explica a pretensão do proprietário em manter e ampliar o uso comercial do edifício, mas as próprias propostas de intervenção de uma das conselheiras de patrimônio, que sugeriu uma unificação dos pavimentos com o objetivo de aumentar o pé-direito da casa e torná-la mais confortável ao uso comercial.

Segundo a conselheira, arquiteta de formação, o proprietário poderia:

(...) sustentar as paredes por pilastras, tirando todas as divisões internas, inclusive o assoalho do 2º pavimento, ficando apenas um andar. Também sugeriu que se colocasse uma laje para sustentação do telhado. Com isso ele poderia estar aproveitando as áreas externas laterais e ficando nítida a intervenção realizada. Tendo feito essa proposta, [o proprietário] demonstrou bastante interesse em executá-la, ficando decidido, assim, que o conselho, juntamente com o [proprietário] e uma arquiteta a ser contratada por ele, organizaria o projeto da casa¹⁶¹.

Como evidencia a proposta da conselheira, pode-se dizer que a união entre a preservação dos imóveis e a adaptação ao tipo de uso demandado pelos usuários foi uma pauta frequente nas discussões do conselho municipal de patrimônio de Itabirito. No ano anterior, quando o assoalho da CCTI foi modificado, por exemplo, uma das conselheiras lembrou que, há pouco tempo, havia sido “feita uma reforma no prédio tombado da Serraria Souza Pinto, em [Belo Horizonte], e que o piso foi mudado para atender a uma necessidade de uso do espaço, e que nem por isso a restauração [descaracterizou] aquele patrimônio”¹⁶².

¹⁶¹ Ata de reunião extraordinária do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 17 de dezembro de 2001.

¹⁶² Ata da 46ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 10 de julho de 2000.



Esse tipo de cuidado em harmonizar uso e preservação sugere uma forte sintonia do conselho de patrimônio de Itabirito com as diretrizes então mais recentes da área da preservação, sobretudo no que tocava à importância da atribuição de uso à proteção dos imóveis, evidenciando que os esforços por tombamentos eram genuinamente relacionados a tentativas de preservar os bens culturais do município, sem prejuízos a terceiros.

Nesses termos, pode-se dizer que alguns desses esforços foram muito exitosos, entre eles, a própria reunião dos conselheiros com o proprietário da Casa Teonílio Niquini, que se concluiu com o convencimento do dono do imóvel a não demolir a casa e adaptá-la ao uso comercial desejado. Apesar do êxito, no entanto, alguns poucos dias antes da conclusão do prazo de 180 dias da indicação de tombamento do casarão pelo conselho, os membros do fórum foram surpreendidos com a notícia de que um “pedido de demolição foi deferido pelo prefeito”¹⁶⁵ ao proprietário, que logo deu prosseguimento à supressão do imóvel.

Frente a mais um episódio de irreversibilidade devido a atropelamentos administrativos e desrespeitos aos ritos legais de tombamento, o conselho decidiu solicitar ao proprietário os materiais da casa demolida “que [pudessem] ser utilizados futuramente em algum [outro] bem histórico quando [houvesse] necessidade”¹⁶⁶, tendo os tijolos do casarão

¹⁶³ Imagem disponível em: <https://portalbelohorizonte.com.br/trade/equipamentos-e-servicos/circuito-liberdade-espaco-multiuso/serraria-so-za-pinto>. Acesso em: 10/04/2025.

¹⁶⁴ Imagem disponível em: <https://portalbelohorizonte.com.br/trade/equipamentos-e-servicos/circuito-liberdade-espaco-multiuso/serraria-so-za-pinto>. Acesso em: 10/04/2025.

¹⁶⁵ Ata da 79ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 22 de abril de 2002.

¹⁶⁶ Ata da 81ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 20 de maio de 2002.

sido cedidos a artesãos de Itabirito e as antigas pedras da fachada sido vendidas a um antiquário de Ouro Preto¹⁶⁷.

Como se percebe, proprietários de imóveis passíveis de proteção constituíram outro forte grupo de agentes a impor desafios à atuação do conselho em suas atribuições de preservação patrimonial. Ainda sobre esse assunto, pode-se dizer que, entre as edificações ecléticas tombadas de Itabirito, outros grandes conflitos envolveram o conselho com a proprietária do casarão Odete Carlos Baeta, imóvel de partido originalmente colonial, com fachada reformada ao gosto eclético em 1918.

Descontente com o tombamento do imóvel desde o seu início, em 1999, a proprietária do imóvel mostrou-se empenhada em realizar intervenções na fachada ao ponto de forçar o conselho a “mandar uma correspondência à referida [proprietária], mostrando assim as penas que sofrerá no caso de mutilar ou destruir o bem”¹⁶⁸. Nas conflituosas conversações com a dona da casa, os conselheiros apresentaram alternativas que atendessem às demandas de uso do imóvel em harmonia com a preservação patrimonial, sugerindo cores de tintas para a fachada e apresentando um projeto que atendessem ao pedido da proprietária pela fixação de uma placa publicitária. Ainda assim, apesar dos esforços do conselho, a dona do imóvel mostrou-se irredutível, impedindo a visita de um engenheiro enviado pelos conselheiros¹⁶⁹ e publicando um ácido artigo em jornal local, no qual, contraditoriamente, acusou o conselho por não contribuir com a proteção dos imóveis tombados na cidade¹⁷⁰.

¹⁶⁷ Ata da 82ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 3 de junho de 2002.

¹⁶⁸ Ata da 66ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 6 de agosto de 2001.

¹⁶⁹ Ata da 69ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 17 de setembro de 2001.

¹⁷⁰ Ata da 70ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 1 de outubro de 2001.

97. Casa Odete Carlos Baeta



Fonte: Pedro Rabelo

Desafios como esses prejudicaram muito as atividades do conselho entre 1989 e 2005, cenário que incentivou os conselheiros a proporem uma série de alternativas de atualização do arcabouço legal do fórum para o contorno das atribuições. Sobre isso, desde 1999, as duas principais alterações sugeridas pelos conselheiros foram o estabelecimento de um regimento interno para o conselho, que desde sua inauguração, regia-se apenas por sua lei e decreto de criação¹⁷¹, e a transformação da natureza original do fórum, que para vários conselheiros, deveria tornar-se “deliberativo e não [apenas] consultivo para que [tivesse] mais força”¹⁷².

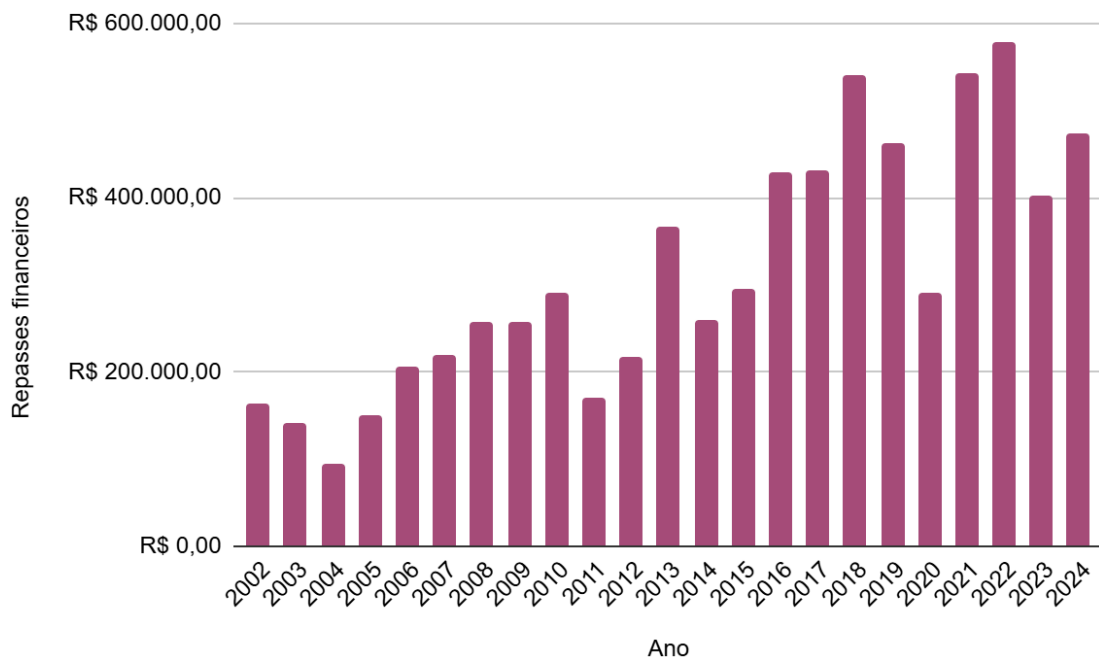
Concluídas entre 2005 e 2006, essas e outras reformas encontraram condições favoráveis com a regulamentação do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Itabirito, bem como com os primeiros repasses financeiros do Programa ICMS - Patrimônio Cultural, que somente entre 2002 e 2005, somaram a reversão de mais de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) aos cofres públicos da cidade¹⁷³.

¹⁷¹ Ata da 18ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 22 de fevereiro de 1999.

¹⁷² Ata da 31ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 1 de novembro de 1999.

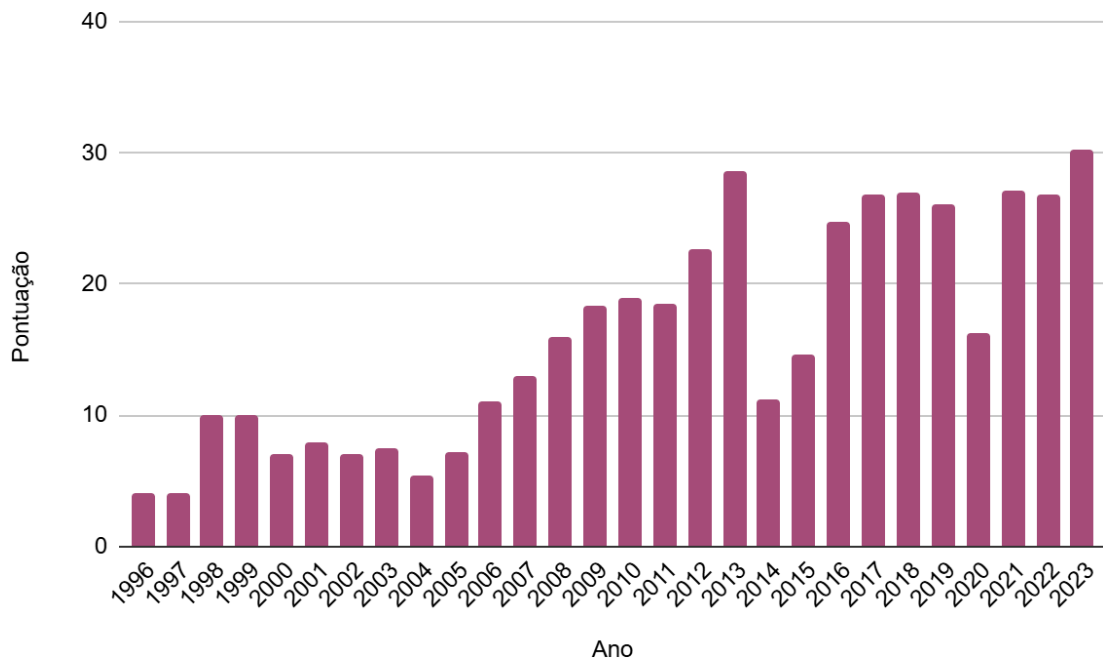
¹⁷³ Sobre os repasses financeiros globais garantidos a Itabirito por sua participação no Programa ICMS - Patrimônio Cultural, dados do Portal Robin Hood mostram transferências nos valores de R\$163.957,63, em 2002; R\$142.275,80, em 2003; R\$94.778,66, em 2004; e R\$149.908,62, em 2005 (disponível em: <http://robin-hood.fjp.mg.gov.br/>. Acesso em: 03/07/2025).

98. Repasses financeiros a Itabirito provenientes do Programa ICMS - Patrimônio Cultural (2002-2024)



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor com base nos arquivos de *robin-hood.fjp.mg.gov.br*

99. Pontuações de Itabirito no Programa ICMS - Patrimônio Cultural (1996-2023)



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor com base nos arquivos da SEMCULT

4.4. Reformas do arcabouço legal do conselho municipal de patrimônio de Itabirito

O primeiro regimento interno do conselho municipal de patrimônio de Itabirito foi aprovado por seus membros em 15 de maio de 2000¹⁷⁴. O texto, que especificava recomendações legais da lei municipal 1506/1989 e do decreto municipal 1462/1989, determinava: I) um mandato de dois anos para os conselheiros; II) estabelecia a substituição de membros que faltassem, sem motivo, 3 reuniões consecutivas ou 5 intercaladas, no intervalo de 1 ano; III) disciplinava reuniões ordinárias e extraordinárias; e IV) permitia a ocorrência de reuniões abertas e/ou fechadas ao público geral¹⁷⁵.

O texto representou um primeiro avanço do conselho no que tocava ao seu grau de potencialidade à democratização do patrimônio, haja vista que tornou ainda mais regulares as reuniões do fórum e aumentou as possibilidades de participação popular nas reuniões. O texto, no entanto, apesar dessas novas especificações, não tinha poder legal para alterar a natureza consultiva do fórum, mudança que permanecia dependente de alterações na lei e no decreto que deram origem ao conselho.

A esse respeito, a análise das atas das reuniões do conselho municipal de patrimônio de Itabirito deixa evidente que os constantes desafios enfrentados pelos conselheiros frente à administração municipal e aos proprietários de imóveis protegidos conformaram o principal motivo para que os conselheiros passassem a defender a regulamentação da natureza deliberativa para o conselho. Em 2003, por um exemplo, um dos membros do conselho não deixou de expressar seu lamento em uma fala a uma comunidade escolar: “em nossa cidade, muitos casarões que serviram de residências a médicos importantes estão sendo destruídos, não só casarões, mas também outras edificações que eram parte integrante da nossa história”¹⁷⁶.

O clima favorável à modificação do arcabouço legal do conselho também pode ser percebido na própria inauguração da composição do conselho no biênio 2005-2006. Na ocasião, uma conselheira mencionou “que o prefeito anterior incomodava-se com as ações do conselho”¹⁷⁷, enquanto outro explicou que “o atraso nos trabalhos para o repasse do ICMS Cultural deste ano [devia-se] a não terem tido apoio da gestão anterior, mas que o conselho já [começava] a estruturar[-se] para o trabalho do IEPHA/2006”¹⁷⁸.

¹⁷⁴ Ata da 41ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 15 de maio de 2000.

¹⁷⁵ Ata da 70ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 1 de outubro de 2001.

¹⁷⁶ Ata da 113ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 27 de setembro de 2003.

¹⁷⁷ Ata da 137ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 23 de fevereiro de 2005.

¹⁷⁸ Ata da 138ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 9 de março de 2005.

De modo geral, os conselheiros eram unânimes quanto ao descontentamento com as experiências vividas até então e à esperança de que o biênio que se iniciava seria melhor que os anos anteriores. Para alguns, a esperança se baseava na nova composição da administração municipal, tanto na prefeitura, quanto na Câmara e esfera judiciária. Mas, para a maioria dos conselheiros, as boas expectativas pareciam decorrer das novas regulamentações municipais determinadas pelo Estatuto das Cidades, de 2001.

Regulamentado pela lei federal nº 10.257, o Estatuto das Cidades obrigou os municípios brasileiros a formularem seus respectivos planos diretores e leis de uso e ocupação do solo até 2006¹⁷⁹, ano que Itabirito atendeu à obrigação. Entre as inúmeras novidades do Estatuto, algumas significaram reflexos imediatos sobre o modo de se preservar o patrimônio edificado dos municípios, uma vez que, além da formação dos zoneamentos urbanos ter possibilitado a criação das 16 seções patrimoniais do Plano de Inventário de Itabirito, uma série de medidas legais passaram a vigorar no país com o objetivo de delegar aos municípios poderes para controle do desenvolvimento urbano das cidades, entre eles: desapropriação; servidão administrativa; limitação administrativa; tombamento de imóvel ou mobiliário urbano; instituição de unidade de conservação; instituição de zonas especiais de interesse social; concessão de direito real de uso; concessão de uso especial para fins de moradia; parcelamento, edificação ou utilização compulsórias; usucapião especial de imóvel urbano; direito de superfície; direito de preempção; outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso; transferência do direito de construir; operações urbanas consorciadas; regularização fundiária; assistência técnica e jurídica gratuita para comunidades e grupos sociais menos favorecidos; referendo popular e plebiscito¹⁸⁰.

De todos esses institutos legais do Estatuto das Cidades, os mais presentes nas discussões dos conselheiros durante o período de reflexão sobre a mudança do arcabouço legal do fórum foram os da desapropriação, do tombamento e da instituição de zonas especiais de interesse social, medidas legais cujas execuções requeriam, entre outras alterações, a transformação da natureza consultiva para deliberativa do conselho.

Essa foi uma ideia cada vez mais defendida pelos conselheiros entre 2000 e 2005, tal como evidencia ata de reunião do conselho, de 18 de junho de 2002.

Após expostos os assuntos, [uma conselheira] perguntou ao [presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Itabirito] se o conselho, tornando-se deliberativo, teria realmente autonomia para resolver os

¹⁷⁹ Ata da 103ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 24 de maio de 2003.

¹⁸⁰ Artigo 4º, inciso V, da Lei 10.257/2001, que dispõe sobre o Estatuto das Cidades.

problemas pertinentes ao conselho. Ele disse que a 1ª alternativa seria procurar uma pessoa do poder público que tivesse geralmente interesse pelos assuntos do conselho para aliar-se ao mesmo. Disse também que não podemos contar com o promotor da comarca de Itabirito, pois o mesmo não tem muito interesse pela cidade.

O senhor presidente [da OAB de Itabirito] disse também que para haver uma mudança na lei 1506 seria necessário uma sensibilização por parte dos vereadores.

[Outra conselheira] também perguntou se nos casos dos bens históricos que não são tombados, e deu o exemplo da residência do Sr. Teonílio Niquini, como poderia ser feito para preservar¹⁸¹. [O presidente da OAB de Itabirito] disse que o conselho precisaria ter mais autonomia para tratar desses assuntos. Fazer a demarcação e o tombamento iria prevalecer para a conservação dos bens. Disse também que não consegue mexer no decreto, [pois] lei altera lei e decreto altera decreto. Para maior preservação deveria também aumentar as penas previstas em lei¹⁸².

Para êxito dessas ideias, os repasses financeiros do Programa ICMS - Patrimônio Cultural e as discussões sobre o novo Plano Diretor e a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo de Itabirito foram fundamentais à remodelação do arcabouço legal do conselho em 2005.

Aprovadas pelo poder legislativo e chanceladas pelo poder executivo em fins daquele ano, as alterações da lei municipal 1506/1989 e do decreto municipal 1462/1989: I) tornaram o conselho de patrimônio de Itabirito um fórum consultivo e deliberativo; II) aumentaram de 10 para 20 o número total de conselheiros, com 10 efetivos e 10 suplentes, sendo 5 indicados pelo prefeito e outros 5 por organizações da sociedade civil, conferindo-se, portanto, caráter representativo paritário ao conselho; III) dobraram as multas aplicadas aos proprietários que destruíssem, demolissem ou mutilassem imóveis tombados; e IV) acrescentaram novas atribuições normativas ao conselho, entre elas, as relativas ao destombamento e à proteção de áreas de entorno de bens tombados¹⁸³.

No que se refere aos processos de destombamento, de modo similar à atribuição da proposição de tombamentos, as atualizações legais concederam ao conselho a tarefa de também propor esse tipo de procedimento. Até 2005, Itabirito havia passado por um único episódio de destombamento em seu processo de patrimonialização. Em 1992, em meio aos diversos imóveis indicados para tombamento, encontrou-se um quarto casarão eclético, situado fora das seções patrimoniais selecionadas para este trabalho, conhecido como Casa Margarida Vimieiro.



¹⁸¹ Cabe ressaltar que houve um pequeno erro na fala da conselheira, haja vista que a Casa Teonílio Niquini já havia indicada para tombamento desde outubro de 2001, portanto antes de sua demolição, em abril de 2002.

¹⁸² Ata da 86ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 18 de junho de 2002.

¹⁸³ Ata da 146ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 20 de junho de 2005.

A edificação é um exemplar da vertente em chalé do ecletismo arquitetônico brasileiro e passou por algumas modificações ao longo do século XX, entre elas a demolição de uma belíssima escadaria que garantia acesso lateral ao edifício.

Pela análise das atas das reuniões do conselho, não foi possível identificar os motivos que causaram o destombamento da casa em 1999, mas é bastante possível que atropelamentos administrativos e/ou conflitos com proprietários tenham causado a reversão.

100. Casa Margarida Vimieiro, vista lateral esquerda (1906)	101. Casa Margarida Vimieiro, vista frontal (atualmente)
	
Fonte: AHI	Fonte: Pedro Rabelo

Já no que se refere à proteção das áreas de entorno de bens tombados, acredita-se que sua inclusão nas atualizações legais de 2005 também se deveram às más experiências do conselho no período anterior.

Dois anos antes, em 2003, o conselho municipal de Itabirito vivenciou um outro episódio de ameaça às suas atribuições legais ao ter fracassado em sua tentativa de impedir a construção de um edifício no entorno imediato da Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito (CCTI). À época, apesar de suas tentativas de embargo¹⁸⁴, de suas conversações com a responsável pela obra e de seus encontros com o superintendente de análise de projetos do IEPHA-MG¹⁸⁵, o conselho não conseguiu impedir que uma edificação com gabarito similar à CCTI fosse erguida em seu entorno.

À época, um dos conselheiros chegou a afirmar, em tom misto de resignação e revolta, “que apesar do que [indicava] a lei 1506/1989, não [acreditava] que o [conselho conseguisse] impedir a construção da obra”, lamento que se confirmou nos meses seguintes e precedeu a construção de ao menos outras duas edificações no entorno imediato da CCTI nos anos subsequentes, entre elas, um alto edifício de 8 andares.

¹⁸⁴ Ata da 104ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 5 de junho de 2003.

¹⁸⁵ Ata de reunião extraordinária do conselho municipal patrimônio de Itabirito, de 10 de junho de 2003.

102. Edificação de gabarito similar ao da CCTI construído em seu entorno imediato	103. Edifício de 8 andares construído no entorno imediato da CCTI
	
Fonte: Pedro Rabelo	Fonte: Pedro Rabelo

A influência do Estatuto das Cidades também se materializou no zoneamento de Itabirito em suas diversas áreas de interesse social. Em 2006, o novo plano diretor dividiu o município em diversas regiões, tendo algumas delas antagonizado com o patrimônio cultural (a exemplo da que permitiu o gabarito do prédio acima, construído em uma zona urbana considerada de adensamento e verticalização, a despeito da existência do bem cultural em questão), ao passo que outras foram positivamente utilizadas como referência para que o conselho municipal de patrimônio formalizasse a sua própria forma de zonear o município.

Desde 2002, o conselho já utilizava as 16 seções patrimoniais de seu Plano de Inventário para organizar seus trabalhos junto ao IEPHA-MG, sobretudo o envio das documentações comprobatórias relacionadas à proteção patrimonial. Assim, durante o trato com os conjuntos patrimoniais dessas áreas, os conselheiros conseguiam perceber similaridades e dessemelhanças entre os bens culturais, reuni-los em grupos e identificar áreas urbanas mais ou menos propensas à descaracterização¹⁸⁶.

Com os zoneamentos institucionalizados pelo plano diretor, esse trabalho do conselho tornou-se legalmente mais bem fundamentado, de maneira que, unidos às reformas do arcabouço legal do fórum, permitiram que os conselheiros se tornassem melhor munidos de institutos legais para a execução de seus trabalhos.

É o que se percebe, por exemplo, no voto do conselheiro relator de uma outra impugnação de tombamento, em 2015. Na época, o conselho foi orientado pelo Ministério Público a indicar o tombamento de um complexo arqueológico situado nas proximidades da Estação Ecológica de Aredes, e uma vez atendida a orientação do órgão, o instituto

¹⁸⁶ Ata da 139ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 23 de março de 2005.

responsável pela Estação tentou impugnar o processo com base em um suposto princípio de hierarquia federativa, argumentação à qual o conselho respondeu da seguinte maneira:

Em sede meritória, aduz, a parte impugnante a impossibilidade de tombamento de bem público estadual pelo município, o que passa a ser analisado. Exordialmente, necessário ressaltar que a proposta visa o tombamento do Complexo Arqueológico de Aredes, cujo perímetro abrange os limites da propriedade do Estado de Minas Gerais, e apenas parcialmente da Estação Ecológica de Aredes, como afirma o impugnante. Possíveis alterações nos limites da Estação Ecológica de Aredes não prejudicam a proposição do tombamento, considerando os limites da propriedade do Estado. Ademais, não há nas legislações em vigor qualquer impedimento legal de tombamento de bem estadual por município, uma vez que não há qualquer mudança na titularidade do imóvel. (...) Além disso, no processo de tombamento de um bem público não há perda da titularidade, o que, conseqüentemente, não impede o exercício dos direitos inerentes ao domínio. Diante do exposto, resta incontestemente a possibilidade de tombamento do Complexo Arqueológico de Aredes pelo Município de Itabirito, não se verificando quaisquer ilegalidades no ato, razão pela qual opina o relator pelo regular andamento do processo de tombamento da respectiva área¹⁸⁷.

Ainda que não diretamente ligado à questão dos zoneamentos urbanos do novo plano diretor, pode-se observar no trecho de ata supracitado que o poder de argumentação jurídica do conselho tornou-se muito mais robusto e amadurecido ao longo do período posterior à reforma de seu arcabouço legal de 2005-2006, sendo igualmente possível notar uma grande diferença no teor das agendas das reuniões do conselho municipal de patrimônio, as quais passaram a ser muito mais específicas e diversificadas que as do período anterior.

Com a inauguração da natureza deliberativa do conselho, houve uma diminuição do número excessivo de situações de intervenções irregulares de particulares e atropelamentos administrativos por parte de órgãos públicos municipais, dando-se lugar a um crescimento vertiginoso de requerimentos ao conselho sobre os mais variados tipos de situações relativas às áreas patrimoniais protegidas do município, especialmente as localizadas dentro dos limites das Zonas Especiais de Interesse Histórico (ZEIH's) e seus entornos (ZEIH's-entorno).

¹⁸⁷ Ata da 240ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 24 de junho de 2015.

membramentos²⁰¹ e desmembramentos de terrenos²⁰², supressões de árvores²⁰³, demolições²⁰⁴, instalações de fiações subterrâneas²⁰⁵ e reformas de forros e telhados²⁰⁶; pedidos para que o conselho acompanhasse a emissão de alvarás sanitários²⁰⁷ e permitisse repasses financeiros à preservação dos bens culturais do município²⁰⁸; petições por considerações do conselho sobre defesas de proprietários notificados por irregularidades pela fiscalização urbanística²⁰⁹; pedidos de posicionamento do conselho sobre demolições de imóveis inventariados²¹⁰; solicitações para que o conselho intermediasse conflitos entre particulares, como casos de usucapião²¹¹; demandas para que o conselho emitisse pareceres sobre questionamentos do Ministério Público²¹² e/ou IPHAN²¹³ sobre patrimônio cultural; petições para que o conselho avaliasse Relatórios de Impacto no Patrimônio Cultural (RIPC) produzidos por empresas do terceiro setor²¹⁴; pedidos de aprovação de laudos de estado de conservação de bens culturais²¹⁵, fichas de inventário²¹⁶ e/ou dossiês de tombamento²¹⁷ produzidos pela Divisão de Memória e Patrimônio da prefeitura ou empresas contratadas; solicitações de isenção de IPTU²¹⁸, vistorias a imóveis protegidos²¹⁹, análises de propostas populares de novos tombamentos²²⁰ e investimentos na preservação de bens culturais com recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (FUMPAC)²²¹; solicitações para retirada ou colocação de mobiliários urbanos, como bancos, postes²²² e lixeiras²²³; petições de concessão de informações urbanísticas sobre edifícios e terrenos²²⁴ e/ou sobre a existência de bens culturais em áreas de novos empreendimentos²²⁵; requerimentos relativos a permissões para

²⁰¹ Ata da 224ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 30 de agosto de 2013.

²⁰² Ata da 197ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 1 de junho de 2010.

²⁰³ Ata da 215ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 2 de agosto de 2012.

²⁰⁴ Ata da 217ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 19 de dezembro de 2012.

²⁰⁵ Ata de reunião extraordinária do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 31 de julho de 2020.

²⁰⁶ Ata da 208ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 24 de agosto de 2011.

²⁰⁷ Ata da 270ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 8 de novembro de 2018.

²⁰⁸ Ata da 321ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 24 de abril de 2024.

²⁰⁹ Ata da 171ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 5 de dezembro de 2007.

²¹⁰ Ata da 263ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 20 de março de 2018.

²¹¹ Ata da 222ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 28 de junho de 2013.

²¹² Ata da 223ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 26 de julho de 2013.

²¹³ Ata da 304ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 9 de agosto de 2022.

²¹⁴ Ata de reunião extraordinária do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 18 de agosto de 2021.

²¹⁵ Ata da 308ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 14 de dezembro de 2022.

²¹⁶ Ata da 226ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 25 de outubro de 2013.

²¹⁷ Ata da 302ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 19 de maio de 2022.

²¹⁸ Ata da 209ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 21 de setembro de 2011.

²¹⁹ Ata da 230ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 25 de abril de 2014.

²²⁰ Ata da 295ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 11 de agosto de 2021.

²²¹ Ata da 253ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 29 de março de 2017.

²²² Ata da 228ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 30 de janeiro de 2014.

²²³ Ata da 221ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 29 de maio de 2013.

²²⁴ Ata da 220ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 23 de abril de 2013.

²²⁵ Ata da 232ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 3 de julho de 2014.

minerar²²⁶ e até mesmo solicitações de permissão à música ao vivo em zonas de interesse histórico²²⁷.

Nesses termos, o Conselho Consultivo e Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Itabirito (CONPATRI), como passou a denominar-se a partir de 2006, tornou-se ainda mais institucionalizado, com expressivo aumento do número de reuniões deliberativas sobre os mais diversos temas e agendas relacionados ao patrimônio cultural e natural.

Como pode-se perceber nas argumentações dos conselheiros em algumas atas do conselho no período posterior às reformas, pode-se dizer que a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, o novo Plano Diretor e o novo regimento interno do conselho tornaram-se balizas importantes às deliberações dos conselheiros, que a partir de então passaram a ter condições bem mais estruturadas de tornarem-se protagonistas do processo de patrimonialização de Itabirito, sobretudo pela via legal.

Considerando a metodologia de análise proposta por Starling (2015) sobre o grau de potencialidade à democratização dos conselhos municipais de patrimônio de Minas Gerais, observa-se que, após a reforma de seu arcabouço legal, em 2005, o conselho municipal de patrimônio de Itabirito avançou de um baixo a médio grau de potencialidade democrática, no período entre 1989 e 2005, para um médio a alto grau de potencialidade democrática no período posterior a 2005, haja vista que, além de ter-se diminuído o número excessivo de atropelamentos administrativos e a composição do conselho jamais ter excluído qualquer grupo social (dispensando requisitos de formação técnica ou acadêmica para tornar-se membro do colegiado), o conselho municipal de patrimônio de Itabirito manteve: I) contínua e crescentemente um grande número de reuniões abertas ao público; II) pautas com temas muito plurais em suas agendas; III) apreciações sobre diversas naturezas de patrimônio, entre bens culturais imateriais e materiais móveis e imóveis, além de: IV) ter realizado, desde sua criação, em 1989, inúmeras ações propositivas quanto ao controle, acompanhamento e fiscalização da política patrimonial do município, tendo proposto, sobretudo no período posterior às reformas de 2005: uma série diversificada de indicações de bens culturais para preservação; respondendo questionamentos e impugnações de particulares; e atuando de forma consideravelmente autônoma com relação às políticas nacional e estadual de patrimônio, embora sempre com a manutenção de relações institucionais saudáveis com o IPHAN e IEPHA-MG.

²²⁶ Ata da 239ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 28 de maio de 2015.

²²⁷ Ata da 169ª reunião do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, de 3 de outubro de 2007.

No que diz respeito a atropelamentos administrativos e conflitos com proprietários de bens culturais passíveis de proteção, pode-se dizer que o conselho jamais deixou de enfrentar desafios com esses agentes. E certamente jamais deixará de enfrentar. Entretanto, é possível perceber que a reforma de seu arcabouço legal, em 2005, inaugurou uma fase ainda mais ascendente de protagonização do conselho no processo de patrimonialização do município, uma vez que, mesmo frente a tantas atribulações, o fórum tem contado com bases legais que protegem a autonomia e independência de sua atuação e a soberania das suas deliberações.

Com efeito, o processo de preservação da arquitetura civil eclética de Itabirito, objeto específico de estudo desta pesquisa, manifestou aspectos de todas essas etapas pelas quais o conselho municipal de patrimônio de Itabirito passou rumo a uma posição mais protagonista nos esforços de patrimonialização da cidade. Assim, se no período entre 1989 e 2005, a arquitetura civil eclética foi majoritariamente esquecida, com poucas proteções a edifícios com históricos usos institucionais ou elencada entre as proposições de proteção com o objetivo de aumentar os repasses financeiros do programa ICMS - Patrimônio Cultural, após as reformas do arcabouço legal do conselho, em 2005, a arquitetura civil eclética tem se feito cada vez mais presente nas indicações de proteção patrimonial dos conselheiros, não simplesmente por contribuir a um aumento dos repasses financeiros da Lei Robin Hood ou por significar uma afronta às alas tradicionalistas do IPHAN e à sua negação do ecletismo arquitetônico, mas por ser compreendida como parte dos bens culturais importantes à memória e ao patrimônio da cidade de Itabirito, que progressivamente refletidos em si mesmos pelos membros do conselho municipal de patrimônio, têm sido o principal fundamento à percepção de que o CONPATRI conseguiu constituir, ao longo do tempo, um modo próprio e autônomo de proteger os bens culturais do município.

Todos esses aspectos, elencados por Starling (2015) como positivos ao alcance de um grau mais elevado de potencialidade à democratização dos conselhos municipais de patrimônio de Minas Gerais, têm sido coroados pelo caráter representativo paritário e pela natureza deliberativa do conselho municipal de patrimônio de Itabirito, que pedras basilares desse conjunto de elementos favoráveis à democratização das discussões sobre patrimônio na cidade, têm assegurado condições cada vez melhores de protagonização de seu conselho no processo de patrimonialização do município, embora esse caminho se encontre sempre aberto e cheio de desafios.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionado na introdução deste trabalho, em outubro de 2024, um convidado apresentou um questionamento aos conselheiros municipais de patrimônio de Itabirito após ouvir uma série de relatos sobre os desafios que eles têm enfrentado cotidianamente em sua tarefa de proteger o patrimônio cultural.

Na ocasião, o convidado questionou porque, em uma cidade tricentenária como Itabirito, os bens culturais têm levado tanto tempo para serem protegidos, compreendendo, aparentemente, que os desafios enfrentados pelo conselho devem-se a um suposto atraso dessas proteções patrimoniais, que poderiam ter evitado contratempos se as proteções dos bens culturais da cidade estivessem concluídas há mais tempo.

Apesar de legítimo, o raciocínio do convidado apresenta diversas imprecisões, afinal, será que os desafios cotidianos enfrentados pelos membros do conselho municipal de patrimônio seriam menores ou inexistiriam se a proteção dos bens culturais de Itabirito já estivesse concluída? E mais: será que existe algum cenário em que os esforços de proteção dos bens culturais de Itabirito poderiam ser considerados concluídos? E, por fim: será que existe algum consenso sobre quais são esses bens culturais a serem protegidos?

Considerando as discussões realizadas ao longo deste trabalho, pode-se perceber que os bens culturais, sejam materiais ou imateriais, não são interpretados como importantes à memória de uma determinada comunidade da mesma forma ao longo do tempo. Os intelectuais modernistas que fundaram o IPHAN, por exemplo, desconsideraram completamente a importância da arquitetura eclética para a preservação da memória nacional, de modo que são muito recentes os esforços por sua proteção pelo Brasil, onde inúmeras cidades passaram por um forte processo de destruição e/ou descaracterização do ecletismo arquitetônico, entre elas, Itabirito.

Essa constatação, por si só, já demonstra a grave incorreção que habita o imaginário comum de que poderia haver algum cenário em que os esforços de proteção dos bens culturais pudessem ser considerados concluídos. Contrariamente, pode-se afirmar que o correto é exatamente o contrário desse entendimento.

A valorização dos bens culturais se apresenta de formas muito diversificadas ao longo do tempo, de modo que certos elementos da cultura podem ser desvalorizados em um determinado contexto histórico e muito valorizados em um outro. A cada dia, surgem muitas novas demandas sociais por reconhecimento identitário e os profissionais do patrimônio

cultural têm o dever de acompanhar essas demandas e atendê-las com estudos técnicos que comprovem ou não a sua validade.

Diferentemente do que o convidado aparentemente pensou em seu questionamento aos conselheiros, não existe cenário em que os esforços pela proteção dos bens culturais possam ser considerados concluídos, pois, uma vez diretamente relacionados à preservação de memórias e ao fortalecimento de identidades, os esforços pela preservação patrimonial serão sempre uma atividade viva, permanente e cheia de conflitos.

Essa vivacidade dos trabalhos com patrimônio é ainda maior em cidades tricentenárias como Itabirito, onde o conjunto cultural da comunidade é tão grande e diverso quanto são os seus três séculos de existência. Nesses termos, os esforços pela preservação patrimonial de Itabirito sempre enfrentarão desafios e sempre serão uma tarefa de grandiosíssimo mérito e honra. Com efeito, os conselheiros municipais de patrimônio da cidade sempre enfrentarão atribulações e sempre serão lembrados por suas vitórias, derrotas e erros.

Não existe forma de neutralizar conflitos na área do patrimônio. O que deve ser feito é a garantia de que atropelamentos administrativos sejam sempre evitados e que conflitos com proprietários de bens culturais passíveis de proteção sejam sempre resolvidos com a escuta de todas as partes envolvidas, a saber: os proprietários e suas demandas de uso; os conselheiros de patrimônio e sua honrosa tarefa de defender a memória da comunidade; e as equipes técnicas e seus estudos que validam ou não as argumentações das partes em litígio.

Litígio, aliás, não deveria ser a palavra para caracterizar as discussões que envolvem a proteção dos bens culturais de uma comunidade, afinal, a defesa do patrimônio cultural beneficia grandemente a todos, uma vez que valoriza identidades, fomenta o turismo, enriquece a cultura e garante o seu acesso pelas futuras gerações. Em outras palavras, a defesa do patrimônio não deveria ser símbolo de situações litigiosas, mas sim um sinônimo de harmonia em torno do bem comum.

6. REFERÊNCIAS

6.1. Fontes primárias

- Atas das reuniões do conselho municipal de patrimônio de Itabirito (1989-2025). IEPHA-MG (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais). *Tombamento, registro e inventário*. Belo Horizonte: IEPHA-MG, 2016. Disponível em: <https://www.iepha.mg.gov.br/index.php/servicos/tombamento-e-registro#invent%C3%A1rio-de-bens-culturais>. Acesso em: 06/03/2025.
- ITABIRITO. *Dossiê de registro de patrimônio imaterial - modo de fazer pastel de angu*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 2010.
- ITABIRITO. *Dossiê de tombamento da capela de Nossa Senhora do Rosário*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 2022. (A)
- ITABIRITO. *Dossiê de tombamento da igreja matriz de São Gonçalo do Amarante*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 2022. (B)
- ITABIRITO. *Ficha de inventário do Cine Pax*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 2003.
- ITABIRITO. *Ficha de inventário da Ponte sobre o Rio Itabirito*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 2009.
- ITABIRITO. *Ficha de inventário da Sede Social do Itabirense*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 2005 (A).
- ITABIRITO. *Livro de tomo*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 1990.
- ITABIRITO. *Processo de tombamento Cine Teatro Pax*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 2006.
- ITABIRITO. *Quadro II - Divulgação do Inventário Plano de Atualização do Inventário Ano Base 2015 / Exercício 2017*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 2015.
- ITABIRITO. *Plano de Inventário Bens Culturais - Município de Itabirito*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 2005 (A).
- ITABIRITO. *Processo de tombamento do prédio da antiga Confederação Católica dos Trabalhadores de Itabirito*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 2005 (B).

6.2. Literatura especializada

- ALBERNAZ, Maria Paula; LIMA, Cecília Modesto. *Dicionário ilustrado de arquitetura, volume II - J a Z*. São Paulo: Proeditores, 1998.
- BIONDINI, Isabella Virgínia Freire; STARLING, Mônica Barros de Lima; SOUZA, Nícia Raies Moreira de. *A descentralização das ações na área do patrimônio cultural: o impacto da Lei Robin Hood nos municípios mineiros*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2008.
- CAMPOS, Adalgisa Arantes. *Minas Gerais no limiar da modernização: o ecletismo vernacular em três cidades de origem colonial*. Atas do Congresso Internacional sobre Arquitetura Vernácula, Carmona, Espanha, 2005.
- FABRIS, Annateresa. *Arquitetura eclética no Brasil: o cenário da modernização*. *Anais do Museu Paulista - Nova Série*, n. 1, p. 131-142, 1993.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 1997.
- GABRIEL, Maria Helena; CASTRAL, Paulo César. *O eclético como patrimônio: discursos iniciais*. *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, v. 28, n. 42, 2021.
- JUNQUEIRA S., Patrícia Thomé; BUENO, Fernanda Alves de Brito. *Reflexão sobre a produção arquitetônica em Ouro Preto da segunda metade do século XIX ao início do XX: reconhecimento e preservação*. IN: MIGLIORINI, Jeanine Mafra. *Sítios históricos e centros urbanos*. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.

- OLIVEIRA, José Carlos. *Breves histórias de Itabirito, da Usina Esperança e do Circuito VDL*. Organização e coordenação de José Carlos Oliveira, Editoração de Thelmo Lins. Belo Horizonte: Artes Gráficas Formato, 2013.
- SANTOS, Clibson Alves dos; SOBREIRA, Frederico Garcia. *Contexto ambiental da bacia hidrográfica do Ribeirão do Silva, região de Aredes, Itabirito-MG*. IN: BAETA, Alenice; PILO, Henrique. *Aredes: recuperação ambiental e valorização de um sítio histórico-arqueológico*. Belo Horizonte: Orange Editorial, 2016.
- SCHEFFEL, Gabriela. *A Estrada Real e a relação entre patrimônio cultural e a maior rota turística do Brasil*. *Temporalidades - Revista de História*, ed. 36, v. 13, n. 2, jul./dez., 2021.
- SILVA, Elisângela de Moraes; ALVES, Luís Felipe Bassi; DURANTE, Vinícius Feres. *Carta arqueológica de Itabirito*. Organização de Elisângela de Moraes Silva, Luís Felipe Bassi Alves e Vinícius Feres Durante. Arcadis, sem data.
- SILVA, Olímpio Augusto da. *Itabirito minha terra: memórias*. Itabirito: Prefeitura Municipal de Itabirito, 1996.
- SILVA, Paulo Sérgio da; SILVA; Ana Paula da. *Patrimônio cultural imaterial: a atuação do IPHAN e do IEPHA/MG*. *Cadernos de Pesquisa do CDHIS*, Uberlândia, v. 33, n. 1, jan./jun., 2020.
- STARLING, Mônica Barros de Lima. *Instituições participativas e democratização da ação estatal: os conselhos municipais de patrimônio cultural de Minas Gerais*. *Cadernos da Escola do Legislativo*, v. 17, n. 28, jul./dez., 2015.